



ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO

CARGO: Chefe de Gabinete do Prefeito

ATRIBUIÇÕES: Programar as atividades a serem realizadas pelo Prefeito ou sob a supervisão deste; organizar a agenda do Prefeito no que concerne suas atividades institucionais; adotar as providências necessárias pelo Prefeito quanto à organização de reuniões a serem realizadas no Gabinete ou fora dele; promover o atendimento a todos que procuram o Prefeito, orientando-as na solução dos assuntos que desejam tratar; manter a organização de arquivo de documentos e papéis relativos a assuntos pessoais ou políticos e que por sua natureza devem ser guardados com reserva e sigilo; preparar as pautas das audiências do Prefeito, colhendo dados para subsidiar as decisões do Chefe do Poder Executivo; representar o Chefe do Executivo Municipal sempre que for credenciado; organizar os cerimoniais eventos, inclusive recepcionar hóspedes do Governo Municipal; executar outras atribuições que forem demandadas para a solução das demandas do Gabinete do Prefeito; cuidar de toda documentação endereçada ao Gabinete do Prefeito, tomando as providências necessárias, principalmente se houver necessidade de encaminhamento a outros Órgãos da Administração, com atenção aos prazos estipulados nos documentos, solicitando auxílio dos Assessores vinculados ao gabinete quando demandar auxílio.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Assessor de Relações Institucionais e Articulação Política

ATRIBUIÇÕES: Transmitir aos Secretários e dirigentes de igual nível hierárquico as ordens do Prefeito; executar atividades de assessoramento legislativo e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município; o atendimento aos usuários do Gabinete do Prefeito e do Chefe de Gabinete; produzir os atos administrativos que viabilizem a fiel execução de suas atribuições; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem formalmente delegadas; participar das reuniões que acontecerem no Gabinete do Prefeito lavrando as atas de reuniões sempre que necessário.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos em redação oficial. Conhecimentos básicos em processo legislativo.

CARGO: Assessor de Monitoramento de Ações Governamentais

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o cumprimento das metas e plano de governo; encaminhar aos órgãos da Administração Direta e Indireta as solicitações de emissão de pareceres ou de prestações de informações das ações realizadas por cada secretaria; fazer levantamentos elaborando relatórios a serem encaminhados ao Prefeito Municipal; encaminhar medidas a serem executadas pelo Assessor Executivo visando o cumprimento das determinações fixadas pelo Prefeito Municipal; participar das reuniões que ocorrem no Gabinete do Prefeito lavrando as atas de reuniões sempre que necessário.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Assessor Executivo do Prefeito

ATRIBUIÇÕES: Executar as determinações exaradas pelo Prefeito Municipal suficientes ao cumprimento das ações de governo, elaboradas pelo corpo técnico e político do Poder Executivo; diligenciar junto às Secretarias Municipais atos suficientes ao cumprimento das metas fixadas para desenvolvimento local; supervisionar, fiscalizar e executar, respeitadas as atribuições das Secretarias Municipais, as ações de participação popular no território municipal; realizar pesquisas de satisfação das medidas adotadas pelo governo municipal, encaminhando as informações coletadas ao Assessor de Monitoramento de Ação Governamental para que ele faça constar de seus relatórios; assistir direta e imediatamente ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições, especialmente na execução e difusão das solenidades administrativas com apoio das Assessorias de Comunicação, Imprensa e quando couber Articulação Política.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Chefe da Junta do Serviço Militar

ATRIBUIÇÕES: Cumprir, no âmbito de sua competência, as normas técnicas para o funcionamento e execução das atividades afetas às Juntas do Serviço Militar estabelecidas pelas Lei Estaduais e Federais; comunicar ao Gabinete do Prefeito as informações recebidas e encaminhadas ao órgão central competente; exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos



em redação oficial.

CARGO: Assessor da Junta do Serviço Militar

ATRIBUIÇÕES: Atender os usuários da Junta do Serviço Militar; produzir os atos administrativos que viabilizem a fiel execução das atribuições do Chefe da Junta do Serviço Militar; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem formalmente delegadas; acompanhar as reuniões realizadas na Junta do Serviço Militar lavrando atas sempre que necessário; velar pela documentação endereçada Junta do Serviço Militar diligenciando atos quando necessários; receber, numerar e distribuir ou arquivar todos os documentos sob a responsabilidade da Junta do Serviço Militar, bem como as correspondências e outros papéis.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Ouvidor Municipal

ATRIBUIÇÕES: Receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos às atividades da Prefeitura Municipal, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, com retorno aos interessados, inclusive: I - encaminhar às Unidades da Prefeitura Municipal as manifestações dos cidadãos, acompanhar as providências adotadas e garantir o retorno aos interessados sendo que as demandas encaminhadas diretamente às Unidades deverão ser tratadas por estas sem interferência da Ouvidoria, exceto quando houver solicitação explícita de uma das partes; II - organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas dos cidadãos, monitorar, a partir delas, o desempenho da Prefeitura Municipal no cumprimento de suas finalidades e elaborar pesquisas de satisfação do usuário; III - apoiar tecnicamente e atuar juntamente com as demais Unidades da Prefeitura Municipal visando a solução dos problemas apontados pelos cidadãos; IV - contribuir para a disseminação de formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços públicos da Prefeitura Municipal; V - guardar sigilo referente às informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções; e VI - remeter à Secretaria de Comunicação, o trabalho realizado pela Ouvidoria, assim como as informações e orientações que considerar necessárias ao desenvolvimento de suas ações.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Assessor da Ouvidoria Municipal

ATRIBUIÇÕES: Atender os usuários da ouvidoria; assessorar o ouvidor municipal nas

demandas por ele solicitadas; produzir os atos administrativos que viabilizem a fiel execução das atribuições do ouvidor; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem formalmente delegadas; acompanhar as reuniões realizadas na ouvidoria lavrando atas sempre que necessário; velar pela documentação endereçada à ouvidoria diligenciando atos quando necessários; receber, numerar e distribuir ou arquivar todos os documentos sob a responsabilidade da ouvidoria, bem como as correspondências e outros papéis.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos em redação oficial.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

CARGO: Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

ATRIBUIÇÕES: Programar as atividades a serem realizadas pelo Vice-Prefeito ou sob a supervisão deste; organizar a agenda do Vice-Prefeito no que concerne suas atividades institucionais; adotar as providências necessárias pelo Vice-Prefeito quanto à organização de reuniões a serem realizadas no Gabinete ou fora dele; promover o atendimento a todos que procuram o Vice-Prefeito, orientando-as na solução dos assuntos que desejam tratar; manter a organização de arquivo de documentos e papéis relativos a assuntos pessoais ou políticos e que por sua natureza devem ser guardados com reserva e sigilo; executar outras atribuições que que forem demandadas para a solução das demandas do Gabinete do Vice-Prefeito.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito

ATRIBUIÇÕES: Atender os usuários do Gabinete do Vice-Prefeito; produzir os atos administrativos que viabilizem a fiel execução de suas atribuições, do chefe de gabinete e do Vice-Prefeito; tramitar e acompanhar processos administrativos; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem formalmente delegadas; realizar protocolos dos documentos da diretoria; acompanhar as reuniões realizadas no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito lavrando as atas sempre que necessário; velar pela documentação endereçada ao Gabinete do Vice-Prefeito diligenciando atos quando necessários; receber, numerar e distribuir ou arquivar todos os documentos sob a responsabilidade do Gabinete do Vice-Prefeito, bem como as correspondências e outros papéis.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos em redação oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CARGO: Secretário Municipal de Comunicação

ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar a política de comunicação da Administração Municipal em articulação com os demais órgãos municipais; o planejar e coordenar os eventos, campanhas e promoções de caráter público, de interesse social e da Administração Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo, os Secretários Municipais e os demais dirigentes de entidades da Administração Municipal, no relacionamento com os meios de comunicação; planejar o estratégico de comunicação dos programas, projetos e ações governamentais e a promoção da veiculação da publicidade obrigatória; promover o marketing institucional e do governo, em âmbito interno e externo, com vistas ao comprometimento social com o Programa de Governo; exercer outras competências correlatas e que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo e na legislação vigente.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos em informática, redes sociais e marketing.

CARGO: Assessor de Comunicação

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e monitorar o planejamento de marketing da instituição (publicidade e propaganda), marketing de relacionamento, imprensa e fornecedores; interagir com a mídia interna e externa para reforçar a imagem do produto da entidade; classificar os releases por região e por temas; organizar o clipping e produzir o relatório de desempenho de imagem.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática

CARGO: Diretor de Comunicação

ATRIBUIÇÕES: Editar, revisar, redatar e chefiar e coordenar a realização de reportagens.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Relações Públicas

ATRIBUIÇÕES: Difundir junto à opinião pública, questões ou temas significativos que ocorrem na esfera governamental, visando o conhecimento e a participação do cidadão além de criar estratégias para soluções de conflitos dos seus públicos internos (funcionalismo públicos) e externos (população).

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Audiovisual

ATRIBUIÇÕES: Criar projetos de comunicação visual e formatar qualquer tipo de material visual como panfletos, outdoors, páginas da internet, etc.; criar, gravar e gerenciar as edições de audiovisual, trazendo mais profissionalismo aos conteúdos institucionais.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Programação

ATRIBUIÇÕES: Criar e realizar a manutenção do site; desenvolver sistemas de cadastros, agendas eletrônicas; criar banco de dados; publicar documentos oficiais; realizar postagens no site oficial da prefeitura.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Fotografia

ATRIBUIÇÕES: Fotografar eventos e demais demandas oficiais do município; realizar a edição das imagens capturadas para posterior divulgação.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Marketing Digital

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar de redes sociais, impulsionamentos; implementar estratégias de marketing na internet e suporte para o marketing geral e Design Gráfico.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Cerimonial



ATRIBUIÇÕES: Realizar locução e cerimoniais dos eventos oficiais do governo municipal; coordenar as gravações de spots e vinhetas para as matérias institucionais.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO: Secretário Municipal de Finanças

ATRIBUIÇÕES: Gerir a política financeira e orçamentária do Município; Coordenar as atividades financeiras; Cumprir as competências delegadas pelo Prefeito Municipal de acordo com a Lei Orgânica Municipal; Gerir o cronograma de desembolso financeiro e controlar a execução financeira, bem como o endividamento do Município; Elaborar, acompanhar e controlar as cotas orçamentárias para todas as Secretarias Municipais; autorizar a realização de despesas, observando os limites previstos na legislação específica; orientar as Secretarias e Órgãos descentralizados quanto à política fiscal e orçamentária municipal, bem como em relação às atividades de planejamento estratégico do município; Planejar, dirigir, acompanhar e avaliar as atividades da Secretaria de Finanças; Gerir a política do orçamento participativo, realizando audiências públicas junto aos segmentos organizados; Acompanhar a evolução do índice de participação do Município no FPM, ICMS, IPVA e outras fontes de receitas de transferências; coordenar e propiciar o controle de empenho de todas as despesas a serem realizadas com obediência ao orçamento aprovado; Representar o município em ações ou eventos relativos à gestão da política financeira e orçamentária do município; Praticar os demais atos necessários ao cumprimento das competências e à consecução dos objetivos, metas e finalidades da Secretaria Municipal de Finanças; atender e prestar informações a órgãos de controle interno e externo.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

ATRIBUIÇÕES: Despachar diretamente com o Secretário de Finanças sobre os assuntos pertinentes à Secretaria; Orientar e supervisionar a secretaria quanto a tramitação dos processos, e documentos interno e externamente de cada departamento que compõe a Secretaria; Realizar mensalmente a remessa da documentação destinada ao arquivo geral.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática; Conhecimentos básicos em redação oficial.

B



CARGO: Assessor de Gabinete Da Secretaria Municipal de Finanças

ATRIBUIÇÕES: Promover a assistência direta ao chefe de gabinete equiparado no desempenho de suas atividades político/administrativas; Preparar e despachar o expediente pessoal. Providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados; assessorar a chefia e o secretário nos assuntos relativos à administração financeira; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de pagamento e transferências, velando pelo cumprimento das metas estabelecidas no cronograma de desembolso financeiro; Velar pelo cumprimento dos índices de aplicação nas funções saúde e educação; Manter relacionamento com bancos e orientar aos órgãos e secretarias quanto à aplicação financeira dos recursos públicos; Subsidiar a elaboração dos balanços contábeis e demais processos, emitindo parecer e outros documentos necessários; Assegurar cumprimento dos prazos e limites estabelecidos para a realização dos pagamentos e transferências; Acompanhar a elaboração de levantamentos estatísticos quanto à execução financeira das receitas e despesas municipais; Desenvolver normas internas, processos e procedimentos para as atividades financeiras; Exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças

ATRIBUIÇÕES: Velar pelo cumprimento das metas estabelecidas para a Diretoria de Orçamento; Acompanhar a elaboração do PPA, LDO e LOA, e o respectivo envio de tais instrumentos ao Poder Legislativo e órgãos fiscalizadores; Controlar a abertura de créditos adicionais e recursos para cobertura dos mesmos; Acompanhar e demonstrar trimestralmente o cumprimento das Metas Fiscais; planejar e supervisionar o relatório circunstanciado quanto às metas atingidas no PPA, LDO e LOA; Acompanhar a execução dos programas estabelecidos pelo PPA; Acompanhar a Execução e desempenho das receitas; Notificar o Secretário de Finanças quando houver frustração na arrecadação e necessidade de limitação de empenho; Acompanhar a execução das despesas; Acompanhar e controlar os recursos vinculados; Notificar os gestores e secretários municipais quanto à gestão dos recursos orçamentários e financeiros vinculados às suas respectivas pastas; Exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças

ATRIBUIÇÕES: Assessorar a implementação de rotinas e políticas de gestão e trabalho no âmbito administrativo, orçamentário, financeiro e patrimonial; Assessorar o planejamento de atividades e organização, bem como o funcionamento dos vários setores da secretaria; Assessorar e garantir a perfeita circulação de informações e orientações; Assessorar no desempenho das atividades desta secretaria; Assessorar na elaboração de relatórios; Outras atividades correlatas ao seu cargo.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar os registros de previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecidas no Orçamento Público aprovado para o exercício; Supervisionar a escrituração e execução orçamentária da receita e da despesa; Verificar e comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas. Fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação em vigor; Supervisionar as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos; Acompanhar a elaboração dos balancetes mensais; Analisar as informações contábeis e preparar relatórios para atender demandas necessárias; Supervisionar as atividades de escrituração fiscal (ICMS, IPI, ISS etc.) e da apuração mensal do imposto de renda.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos básicos de informática.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS**CARGO: Secretário Municipal de Fazendas Públicas**

ATRIBUIÇÕES: Executar as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; proceder ao recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores do Município; proceder à contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; colaborar no feitiço do plano plurianual, do orçamento e o controle de sua execução de acordo com as diretrizes orçamentárias; exercer fiscalização tributária no âmbito do Município; realizar o assessoramento geral em assuntos econômico-financeiro; gerir, administrar,

planejar, normatizar e executar as atividades de fiscalização e de imposição tributária; preparar e julgar os processos administrativo-tributários de contencioso fiscal, inclusive nos casos de pedidos de reconhecimento de imunidade, de não-incidência e de isenção, ou, ainda, decidir sobre pedidos de moratória e de parcelamento de créditos tributários e não-tributários; acompanhar a formulação da política econômico-tributária, inclusive em relação a benefícios fiscais e incentivos financeiros e fiscais; decidir ou encaminhar para deliberação, pedidos de cancelamento ou qualquer outra forma de extinção de crédito tributário e não-tributário, nos termos do Código Tributário Municipal; divulgar a legislação tributária; verificar a regularidade da participação do Município no produto da arrecadação dos tributos da União e do Estado; promover medidas de aperfeiçoamento e regulamentação da legislação tributária municipal, bem como adotar providências no sentido da sua consolidação; preparar e julgar os processos administrativos, em primeira instância, que contenham pedidos de restituição de receita pública municipal; celebrar convênio com a administração tributária federal, estadual e dos demais Municípios, para compartilhamento de cadastros e informações fiscais; prestar apoio técnico ao órgão responsável pela representação judicial do Município em matéria fiscal; executar os procedimentos de formação e instrução de notificações relacionadas a crimes praticados contra a ordem tributária; disponibilizar dados e prestar as informações necessárias para a atuação do controle interno no exercício das atribuições que competem.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Secretário de Fazendas Públicas no desempenho de suas funções; autorizar e controlar os atos de delegação de competências expedidos no âmbito das unidades da Secretaria; examinar e preparar as atividades relacionadas com as audiências e representações do Secretário; coordenar e supervisionar as atividades de administração geral da pasta; gerir os atos e despachos relativos a assuntos de pessoal da pasta em geral.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Chefe de Gabinete e o Secretário Municipal quanto ao desempenho e funções no âmbito da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Fazendas Públicas



ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades e velar pelo cumprimento das metas e competências estabelecidas para os departamentos subordinados à Diretoria de Fazenda; orientar em todo o Município a aplicação das leis tributárias e posturas, dar-lhes interpretação, dirigir-lhes as dúvidas e omissões e expedir atos Normativos, Regulamentos, resoluções, ordens de serviços e demais instruções necessárias ao esclarecimento dos atos decorrentes dessas atividades; desenvolver o Planejamento tático das atividades de fiscalização e arrecadação dos tributos municipais; acompanhar e subsidiar as atividades de lançamento, cobrança, recolhimento e fiscalização dos tributos municipais; adotar medidas de prevenção e repressão de fraudes nos órgãos vinculados a Diretoria de Fazenda; provocar a atualização da Planta Genérica de valores Imobiliários do Município conforme os prazos previstos na legislação; acompanhar o desempenho da arrecadação municipal e realizar ações para aprimorar as atividades de arrecadação e fiscalização; propor a realização de convênios com órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e Municípios objetivando o desenvolvimento da atividade fazendária municipal; encaminhar ao Secretário de Finanças, para julgamento em segunda instância, os processos em fase litigiosa; melhorar a eficiência e eficácia na arrecadação, utilizando plenamente o potencial arrecadatório do Município; estudar e acompanhar as isenções, remissões e anistias de tributos concedidos por lei; emitir relatórios gerenciais; assessorar o Secretário de Fazendas Públicas em assuntos relativos à sua área de atuação.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor da Diretoria de Fazendas Públicas

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades administrativas de diversos gêneros; cuidar de comunicados da Diretoria de Fazenda; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe do Departamento da Junta do Contencioso Municipal

ATRIBUIÇÕES: Convocar os membros da Junta do Contencioso Municipal para reunião extraordinária, quando for necessário; Secretariar as reuniões da Junta do Contencioso Municipal; redigir atas, relatórios e outros documentos decorrentes da ação da Junta do Contencioso Municipal; prestar informações aos interessados sobre processos recebidos, bem como em relação a qualquer outra documentação que esteja em tramitação na junta, desde que não incorra em quebra de sigilo, quando for o caso; manter o sigilo dos assuntos considerados confidenciais; Manter com cuidado toda documentação e processos, restaurando-os, se necessário; atentar a quando cumprimento dos prazos estabelecidos para a tramitação de processos e documentos na Junta do Contencioso Municipal; instruir processo requisitando o pagamento de jetons aos membros da Junta do Contencioso Municipal, em decorrência da realização de reuniões; encaminhar os processos em fase litigiosa a Diretoria da Fazenda para julgamento em segunda instância pela Secretaria de Finanças; tramitar os processos em fase de litigio entre órgãos da administração, conforme especificado na legislação;

B



exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor do Departamento do Contencioso Municipal

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar a assessoria administrativa do controle do contencioso fiscal; planejar e gerenciar a análise técnica dos processos do contencioso municipal; supervisionar o acompanhamento de processo de falência e concordata; administrar e controlar as atividades de publicações de atos oficiais, dando suporte ao seu chefe imediato quando necessário; promover a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários e inserção nos sistemas de controles processuais.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Fiscalização Tributária e de Posturas

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades e velar pelo cumprimento das metas e competências estabelecidas para os departamentos subordinados a diretoria de arrecadação tributária; Coordenar o recebimento dos créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa; fazer estudos necessários e realizar levantamentos relativos à arrecadação municipais; coordenar as atividades de atualização e organização do cadastro imobiliário; emitir pareceres em processos referentes aos contribuintes isentos e imunes no cadastro imobiliário do município; emitir relatórios que demonstrem a evolução e o desempenho da arrecadação do Município, o controle do crédito e outros que possam contribuir com o controle da arrecadação; coordenar as atividades de inscrição em dívida ativa de créditos de natureza tributária e não tributária, de devedores inadimplentes; coordenar e subsidiar as atividades de notificação e cobrança de créditos inscritos em dívida ativa; baixar resoluções necessárias para regular os atos praticados pela diretoria de arrecadação tributária; acompanhar e subsidiar as atividades da Junta do Contencioso Municipal (COAD); coordenar as atividades de fiscalização necessária ao cumprimento das exigências do código de postura e normas decorrente, referente a localização ao funcionamento de atividades econômica e uso solo urbano, promovendo ações de notificação, autuações, interdição e apreensão de bens e mercadoria nos termos da lei e regulamentos; coordenar os trabalhos de recuperação de créditos apurados pelo grupo de Inteligência fiscal; acompanhar e determinar a fiscalização dos contribuintes inscritos no Simples Nacional, utilizando as ferramentas necessárias, tais como o Certificado Digital e o Sistema Único de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional (SEFISC) e exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Nível Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Fiscalização Tributária e Posturas

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades administrativas de diversos gêneros; cuidar de comunicados do departamento, exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos em informática.



CARGO: Chefe do Departamento da Dívida Ativa

ATRIBUIÇÕES: Promover a inscrição em dívida ativa de créditos de natureza tributária e não tributária, de devedores inadimplentes; expedir a Certidão de Dívida Ativa (CDA) e enviar à Procuradoria-Geral do Município (PGM) para adoção das medidas cabíveis quanto a cobrança do crédito; Prestar informações aos contribuintes, quando necessário, relativas a crédito tributário inscritos em dívida ativa; desenvolver atividades de notificação e cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa; promover as ações previstas na legislação, visando impedimento de prescrição dos prazos para cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor do Departamento da Dívida Ativa

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades administrativas de diversos gêneros; cuidar de comunicados do departamento, exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos em informática.

CARGO: Chefe do Departamento do Cadastro Imobiliário

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de lançamento, cobrança e fiscalização, inclusive no que concerne a aplicação de sanções por infração de dispositivo legal, bem como, as medidas de prevenção e repressão de fraudes; atualizar e organizar o cadastro imobiliário do município; levantadas pelos fiscais; compor equipes fiscais e coordená-las de acordo com planos que prevejam ações rotineiras e especiais; elaborar programas de fiscalização visando o cumprimento, pelos os contribuintes, das obrigações pertinentes aos impostos; planejar e coordenar auditorias fiscais tendentes a impedir a evasão de receitas tributárias e a reprimir a fraude fiscal; acompanhar a lavratura de notificações preliminares, autos de infrações e notificações de lançamentos; orientar os cálculos de áreas, valores venais e outros elementos relativos aos imóveis a serem tributados; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos em informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Cadastro Imobiliário

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades administrativas de diversos gêneros; cuidar de comunicados do departamento; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos em informática.

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**CARGO:** Secretário de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Analisar, orientar, coordenar e supervisionar os órgãos e entidades da administração municipal nas áreas de sua competência; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo; propor, dentro dos prazos regulamentares, o orçamento do órgão de sua competência; delegar atribuições aos seus subordinados; analisar e direcionar as reivindicações dos munícipes; reunir, periodicamente, os Diretores dos órgãos que lhe são subordinados, a fim de serem discutidos assuntos da área de sua competência; decidir sobre recursos e reclamações referentes a atos dos seus subordinados; exercer outras atribuições que decorram da legislação em vigor ou lhe sejam cometidas pelo superior hierárquico; cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Programar as atividades a serem realizadas pelo Secretário de Administração e Planejamento; organizar a agenda do Secretário de Administração e Planejamento no que concerne suas atividades institucionais; adotar as providências necessárias quanto à organização de reuniões a serem realizadas atinentes aos assuntos e demandas da pasta; promover o atendimento a todos que procuram o Secretário de Administração e Planejamento, orientando na solução dos assuntos que desejam tratar; manter a organização de arquivo de documentos e papéis relativos a assuntos pessoais ou políticos e que por sua natureza devem ser guardados com reserva e sigilo; executar outras atribuições que forem demandadas para a solução das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Diretor-Geral de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência ao Secretário e Subsecretário de Administração e Planejamento na tomada de decisões e na formulação de programas e projetos relacionados com a área de sua competência - planejamento; organizar, administrar e dirigir a unidade organizativa sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal; dirigir, planejar, coordenar e avaliar a



programação e execução de programas, projetos, atividades e atribuições de responsabilidade das respectivas secretarias municipais e órgãos afins, dentro das orientações gerais de seu chefe imediato e demais normas superiores de delegações de competências e prestar contas por resultados sobre o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo sob sua responsabilidade.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Atender os usuários da Diretoria-Geral de Administração e Planejamento; produzir os atos administrativos que viabilizem a fiel execução de suas atribuições, do chefe de gabinete e do Secretário de Administração e Planejamento; tramitar e acompanhar processos administrativos atinentes à Diretoria-Geral de Administração e Planejamento; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem formalmente delegadas; realizar protocolos dos documentos da diretoria; acompanhar as reuniões realizadas no âmbito do da Diretoria-Geral de Administração e Planejamento lavrando as respectivas atas sempre que necessário; velar pela documentação endereçada a Diretoria-Geral de Administração e Planejamento diligenciando atos quando necessários; receber, numerar e distribuir ou arquivar todos os documentos sob a responsabilidade da Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, bem como as correspondências e outros papéis.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor da Diretoria Geral de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Atender os usuários da Diretoria de Planejamento; produzir os atos administrativos que viabilizem a fiel execução de suas atribuições, do chefe de gabinete e do Secretário de Administração e Planejamento; tramitar e acompanhar processos administrativos atinentes à Diretoria de Planejamento; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem formalmente delegadas; realizar protocolos dos documentos da diretoria; acompanhar as reuniões realizadas no âmbito do da Diretoria de Planejamento lavrando as respectivas atas sempre que necessário; velar pela documentação endereçada a Diretoria de Planejamento diligenciando atos quando necessários; receber, numerar e distribuir ou arquivar todos os documentos sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, bem como as correspondências e outros papéis.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.



Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ATRIBUIÇÕES: Assistir ao Secretário de Administração e Planejamento nas suas competências; Acompanhar os atos de delegação de competência expedidos no âmbito das unidades da Secretaria; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo seu chefe imediato.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor-Geral do Departamento de Compras

ATRIBUIÇÕES: Planejar, gerir e controlar os processos de compras de materiais, máquinas, equipamentos, suprimentos e outros materiais necessários para o bom funcionamento da administração pública; realizar o desenvolvimento e homologação de fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega; realizar a gestão do cadastro de fornecedores; realizar a criação e programação de indicadores de desempenho do departamento de compras; realizar a gestão de equipe dos assessores de compras; planejar, dirigir e controlar as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da administração pública; supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores; atuar com gestão de equipe; negociar preços com os fornecedores, prazo de entrega e bem como formas pagamento; gerir o estoque; gerenciar vendas e análise de relatórios; coordenar e acompanhar as solicitações de pedidos, incluindo o prazo de entrega, ajustando o planejamento de compras às necessidades da Administração Pública; supervisionar a realização de pesquisa de preços no mercado e em órgãos públicos; manter planilha atualizada de planejamento estratégico de preços acompanhando dados atuais de mercado; incrementar o desenvolvimento de novas fontes de fornecimento, através de pesquisa e análise de mercado; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor do Departamento de Compras

ATRIBUIÇÕES: Dirigir e supervisionar as ações de competência de suas unidades de serviços e assistir a seus superiores hierárquicos quanto às tarefas que lhes forem por eles delegadas.

B



REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Compras

ATRIBUIÇÕES: Formalizar os procedimentos de compras diretas em razão do valor, juntando sempre que possível até 3 (três) orçamentos; providenciar o calendário anual de compras visando aquisição de material e bens patrimoniais, bem como a contratação de obras e serviços; analisar e instruir os processos para aquisição de materiais, contratação de serviços e obras de engenharia, relativos a dispensa e inexigibilidade de licitação; manter atualizados os registros cadastrais de fornecedores; propor e acompanhar a realização de diligências para apurar fatos de qualquer natureza relacionados com os fornecedores cadastrados; fiscalizar o processamento dos pedidos de aquisição de material e contratação de serviços, ouvidas as áreas técnicas quando se tratar de serviços especializados; realizar as compras de materiais e a contratação de serviços que dispensam licitações; elaborar relatórios referentes às aquisições de materiais; manter contatos com fornecedores, dando uma maior rapidez no andamento do processo; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Chefe do Almoxarifado Central

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar todo o estoque de mercadorias e produtos em sua guarda, no recebimento das mercadorias e produtos; conferir com a nota de encomenda dando o recebimento da nota fiscal; remeter as notas fiscais das mercadorias e produtos, para demais providencias; entregar material mediante requisição desde que compatível com o uso; manter os registros de entrada e saída de estoques; expedir relatório mensal do estoque; encaminhar mensalmente o balanço de movimento de entrada e saída de mercadorias; controlar estoque mínimo e máximo, providenciando as requisições de compra em tempo hábil; encaminhar a diretoria de compras as requisições de compras recebidas e que não façam parte dos itens mantidos em estoque do almoxarifado;

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor do Almoxarifado Central

ATRIBUIÇÕES: Controlar os registros de preços de responsabilidades de sua divisão; receber e conferir materiais de limpeza, expediente e toner entregue pelos



fornecedores conforme o solicitado; gerir estoque e distribuição de materiais; gerar relatórios junto a diretoria de compras sobre o consumo anual para elaborar planejamentos do ano seguinte; zelar pela guarda e acondicionamento de matérias sob sua responsabilidade; arquivar todos os memorandos de solicitações de produtos com a assinatura e recebido; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe do Departamento de Patrimônio Municipal

ATRIBUIÇÕES: Orientar e supervisionar o cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter controle da distribuição; fiscalizar a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis para efeito de alienação, incorporação, seguro e locação; manter atualizado o registro dos bens móveis e imóveis; comunicar e tomar providências cabíveis nos casos de irregularidades constatadas; inspecionar e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica; providenciar inventário trimestral dos bens patrimoniais; acompanhar a comissão nomeada pelo Prefeito para Tomada de Contas no final do exercício; supervisionar a atualização do registro e cadastro geral de todos os bens móveis e imóveis do município para controle interno e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Patrimônio Municipal

ATRIBUIÇÕES: Manter atualizado o registro dos bens móveis e imóveis a Administração Pública Direta; comunicar e tomar providências cabíveis nos casos de irregularidades constatadas; inspecionar e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica; providenciar inventário trimestral dos bens patrimoniais; acompanhar a comissão nomeada pelo Prefeito para Tomada de Contas, no final do exercício; supervisionar, complementarmente às atribuições do Chefe do Departamento de Patrimônio a atualização do registro e cadastro geral de todos os bens móveis e imóveis do de propriedade do Poder público Municipal para controle interno e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; executar outras atividades inerentes à sua área de competência ou delegadas por seu superior hierárquico.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

B



CARGO: Chefe do Departamento de Informática.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, manter registro e controle dos equipamentos de informática existentes na Prefeitura; promover permanentemente, a atualização dos equipamentos e novas tecnologias de informática; manter controle de contrato de garantia de equipamentos e vencimentos de programas, garantindo a prestação da assistência técnica e renovação de prazos por parte dos fornecedores; acompanhar a instalação de softwares e hardwares novos e/ou usados; elaborar, manter e aperfeiçoar plano de informatização de toda Prefeitura Municipal, orientando e assessorando na aquisição de hardware e software que atendam os objetivos de cada Secretaria; elaborar um plano de treinamento de acordo com a necessidade e demanda de cada Secretaria, fazer e manter o registro dos mesmos; coordenar projetos de informática, necessários a manutenção do Banco de Dados do Município; prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência; sugerir e exercer políticas pertinentes a sua área de atuação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Informática

ATRIBUIÇÕES: Participar da implantação, configuração, operação e manutenção de sistemas, homepages e aplicativos web; executando testes, simulações, detectando falhas, efetuando e sugerindo correções; participar da elaboração de anteprojetos de sistemas auxiliando no levantamento de necessidades de programas e viabilidade de execução; definir protocolos e gerenciar a administração de redes; executar tarefas de manutenção do banco de dados; coordenar o desenvolvimento de aplicações para internet; gerenciar e responsabilizar-se pela configuração de computadores, conexão de periféricos, realização backups; gerenciar suporte aos usuários nos sistemas existentes e na instalação de hardware; responsabilizar-se pela instalação e gerenciamento de servidores web; executar a manutenção de computadores e periféricos; elaborar documentos de rotina para tramitação de demandas administrativas do setor; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor do Departamento de Frotas da Prefeitura

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar o controle da frota geral da administração direta; coordenar a distribuição da frota municipal quando da realização de eventos especiais; administrar o abastecimento da frota institucional; fiscalizar a programação

B



e acompanhar as manutenções preventivas e corretivas, procedendo à avaliação dos defeitos apontados; controlar permanentemente os gastos com manutenção da frota; planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de seu departamento; manter o controle de aquisição e fornecimento de peças, consumo de combustíveis e lubrificantes; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Administração; controlar o gasto de combustível para abastecimento da frota institucional; fiscalizar o abastecimento com planilha de controle; encaminhar ao Diretor a planilha de gasto com abastecimento da frota ao final de todo mês; controlar o gasto de manutenção da frota institucional; inspecionar a frota mensalmente, ou sempre que necessário para verificar necessidade de reparos; encaminhar ao Secretário a planilha de gastos com reparos e manutenção da frota ao final de todo mês; gerir o serviço informatizado de controle centralizado de toda a frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários do Município; elaborar plano de manutenção preventiva e corretiva para a frota; expedir relatórios detalhados dos controles relacionados com a frota; efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe do Departamento de Frotas da Prefeitura

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar o controle da frota geral da administração direta; coordenar a distribuição da frota municipal quando da realização de eventos especiais; administrar o abastecimento da frota institucional; fiscalizar a programação e acompanhar as manutenções preventivas e corretivas, procedendo à avaliação dos defeitos apontados; controlar permanentemente os gastos com manutenção da frota; planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de seu departamento; manter o controle de aquisição e fornecimento de peças, consumo de combustíveis e lubrificantes; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Administração; controlar o gasto de combustível para abastecimento da frota institucional; fiscalizar o abastecimento com planilha de controle; encaminhar ao Diretor a planilha de gasto com abastecimento da frota ao final de todo mês; controlar o gasto de manutenção da frota institucional; inspecionar a frota mensalmente, ou sempre que necessário para verificar necessidade de reparos; encaminhar ao Secretário a planilha de gastos com reparos e manutenção da frota ao final de todo mês; gerir o serviço informatizado de controle centralizado de toda a frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários do Município; elaborar plano de manutenção preventiva e corretiva para a frota; expedir relatórios detalhados dos controles relacionados com a frota; efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

[Handwritten signature]



CARGO: Assessor do Departamento de Frotas da Prefeitura

ATRIBUIÇÕES: Administrar a frota geral da administração direta; controlar as autorizações e habilitação dos servidores municipais para utilizar os veículos da frota geral da administração direta; atender e assistir aos acidentes de trânsito que envolvam veículos municipais da administração direta, elaborando o laudo do acidente e croqui para a avaliação das medidas cabíveis a serem adotadas pela Procuradoria-Geral; controlar o serviço de socorro à frota; manter atualizados os licenciamentos e seguros obrigatórios da frota municipal da administração direta, bem como efetuar o seu cadastro junto ao Detran-GO; acompanhar as manutenções preventivas e corretivas, procedendo à avaliação dos defeitos apontados; providenciar renovação de seguros obrigatórios de veículos; controlar os processos de ressarcimento de multas de trânsito; fiscalizar o controle de almoxarifado de peças; controlar o uso dos veículos da frota institucional; fiscalizar através de planilha com controle diário da saída de veículos para atendimento das atividades peculiares de cada Secretaria, fazendo constar quilometragem, identificação do chassi e placas do veículo, bem como o motorista e o destino da viagem; encaminhar ao Diretor Administrativo a planilha de controle de uso da frota com identificação dos motoristas ao final de cada mês, fazendo constar inclusive as multas de trânsito, devidamente identificadas pelo uso do veículo, se houver; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Regularização Fundiária

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar as atividades de controle, licenciamento, fiscalização e monitoramento do parcelamento, da ocupação e do uso do solo em todo território municipal; manter e acompanhar a planta cadastral do Município para efeito de disciplinamento da expansão urbana e do licenciamento de obras e edificações particulares, em apoio às atividades de tributação e fiscalização de bens imóveis localizados no Município; acompanhar e a coordenar o cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere à abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando projetos em articulação com os órgãos competentes; emitir laudos de vistoria de conclusão de obras e serviços de engenharia realizados por terceiros contratados pela Prefeitura Municipal; promover medidas visando o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento, da ocupação e da valorização do solo urbano; manifestar-se nos programas e projetos relativos ao desenvolvimento econômico, social e urbanístico específicos de cada um dos órgãos municipais antes da apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal; promover ações visando a regularização fundiária dos imóveis em situação irregular; formular os reassentamentos de moradores de áreas de risco e

B



áreas impróprias para a moradia; coordenar as políticas, programas e projetos de desenvolvimento urbano, incluindo o Plano Diretor do Município; elaborar instrumentos de ordenamento territorial e de regulação urbana; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Regularização Fundiária

ATRIBUIÇÕES: Assessorar na lavratura de auto de demarcação urbanística; notificar para eventual impugnação ao procedimento de demarcação urbanística; propor alterações ao auto de demarcação urbanística ou adotar quaisquer outras medidas para afastar eventuais oposições dos proprietários ou dos confrontantes da área objeto de intervenção; elaborar projeto de regularização fundiária urbana; submeter o parcelamento decorrente do projeto de regularização fundiária urbana aprovado pela prefeitura municipal ao registro imobiliário; conceder título de legitimação de posse aos ocupantes das áreas objeto de demarcação urbanística para fins de promoção de regularização fundiária de interesse social; assessorar, estudar, propor e sugerir alternativas em questões técnicas regulação fundiária; realizar levantamentos, diagnósticos e análise do uso e da ocupação do solo, da realidade socioeconômica, ambiental e urbanística local, com vistas a subsidiar o planejamento municipal; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Engenharia

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e acompanhar os trabalhos da Diretoria de Engenharia e dos Departamentos à ela vinculados; velar pelo cumprimento das metas e competências estabelecidas pelo Governo para a Diretoria; coordenar as atividades que envolvem o planejamento estratégico atinente à engenharia no município; subsidiar a elaboração de planos municipais atinentes à engenharia; acompanhar e velar pelo cumprimento das atividades que envolvem a elaboração, execução, monitoramento e avaliação das Leis Orçamentárias - PPA, LDO e LOA; coordenar a realização de audiências públicas para discussão do orçamento municipal e planejamento estratégico, considerando-se principalmente assuntos atinentes à engenharia; supervisionar a elaboração de estudos e projetos; acompanhar o estabelecimento de parcerias técnico-científicas entre o município e instituições de pesquisa, visando a realização de estudos técnicos e pesquisas; despachar com Secretário de Administração e Planejamento e demais secretários e gestores sobre as informações inerentes ao processo de gestão do orçamento, finanças públicas e planejamento estratégico atinentes à engenharia; representar o Secretário, quando por ele delegado, no âmbito das atividades correlatas ao planejamento/engenharia;



assessorar as Secretarias Municipais e suas respectivas unidades administrativas nas atividades de planejamento e execução do orçamento no que abarca os assuntos de engenharia; controlar a abertura de créditos adicionais e recursos para cobertura dos assuntos atinentes à engenharia; acompanhar e demonstrar quadrimestralmente o cumprimento das Metas Fiscais; supervisionar a realização dos convênios, com entidades da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e Instituições Privadas dentro de sua competência material; avaliar a execução e os resultados dos projetos e convênios que tenha como objeto assuntos atinentes à engenharia; supervisionar as atividades e velar pelo cumprimento das metas e competências estabelecidas para os departamentos subordinados à Diretoria de Engenharia; acompanhar e subsidiar a formulação do planejamento estratégico municipal e de programas e projetos voltados ao desenvolvimento municipal; acompanhar e subsidiar a realização de estudos e de pesquisas para o acompanhamento da conjuntura socioeconômica municipal; analisar e divulgar as avaliações realizadas sobre os impactos e desempenho das políticas e programas dos órgãos e secretarias municipais voltados à engenharia; promover a articulação entre o Plano Estratégico Municipal e os demais planos municipais, principalmente o PPA; acompanhar a execução do Plano Estratégico Municipal visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidos; avaliar periodicamente, com base dos indicadores, a execução da Política Estratégica Municipal; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor Administrativo do Departamento de Engenharia

ATRIBUIÇÕES: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades em documentos e diligenciar para sanar qualquer vício; conferir cálculos apresentados; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos segundo critérios pré-estabelecidos na legislação; arquivar documentos nos termos da legislação vigente; preparar relatórios, formulários e planilhas; coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; elaborar e despachar correspondências; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; acompanhar processos administrativos.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor de Engenharia

B



ATRIBUIÇÕES: Fornecer apoio técnico ao Diretor de engenharia, auxiliar na elaboração de projetos, estudos e pesquisas, exercer outras atividades que venham a ser atribuídas por seus superiores hierárquicos.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Diretor de Arquitetura e Urbanismo

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e acompanhar os trabalhos da Diretoria de Arquitetura e Urbanismo e dos Departamentos a ela vinculados; velar pelo cumprimento das metas e competências estabelecidas pelo Governo para a Diretoria; coordenar as atividades que envolvem o planejamento estratégico atinente à arquitetura e urbanismo no município; subsidiar a elaboração de planos municipais atinentes arquitetura e urbanismo; acompanhar e velar pelo cumprimento das atividades que envolvem a elaboração, execução, monitoramento e avaliação das Leis Orçamentárias - PPA, LDO e LOA; coordenar a realização de audiências públicas para discussão do orçamento municipal e planejamento estratégico, considerando-se principalmente assuntos atinentes à arquitetura e urbanismo; supervisionar a elaboração de estudos e projetos; acompanhar o estabelecimento de parcerias técnico-científicas entre o município e instituições de pesquisa, visando a realização de estudos técnicos e pesquisas; despachar com Secretário de Administração e Planejamento e demais secretários e gestores sobre as informações inerentes ao processo de gestão do orçamento, finanças públicas e planejamento estratégico; representar o Secretário, quando por ele delegado, no âmbito das atividades correlatas ao planejamento/arquitetura e urbanismo; assessorar as Secretarias Municipais e suas respectivas unidades administrativas nas atividades de planejamento e execução do orçamento no que abarca os assuntos de arquitetura e urbanismo; controlar a abertura de créditos adicionais e recursos para cobertura dos assuntos atinentes à engenharia; acompanhar e demonstrar quadrimestralmente o cumprimento das Metas Fiscais; supervisionar a realização dos convênios, com entidades da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e Instituições Privadas dentro de sua competência material; avaliar a execução e os resultados dos projetos e convênios que tenha como objeto assuntos atinentes à arquitetura e urbanismo; supervisionar as atividades e velar pelo cumprimento das metas e competências estabelecidas para os departamentos subordinados à Diretoria de Arquitetura e Urbanismo; acompanhar e subsidiar a formulação do planejamento estratégico municipal e de programas e projetos voltados ao desenvolvimento municipal; acompanhar e subsidiar a realização de estudos e de pesquisas para o acompanhamento da conjuntura socioeconômica municipal; analisar e divulgar as avaliações realizadas sobre os impactos e desempenho das políticas e programas dos órgãos e secretarias municipais voltados à arquitetura e urbanismo municipal; promover a articulação entre o Plano Estratégico

Municipal e os demais planos municipais, principalmente o PPA; acompanhar a execução do Plano Estratégico Municipal visando o alcance dos objetivos e metas estabelecidos; avaliar periodicamente, com base dos indicadores, a execução da Política Estratégica Municipal; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Arquitetura e Urbanismo

ATRIBUIÇÕES: Apoiar tecnicamente o Diretor de Arquitetura e Urbanismo; auxiliar na elaboração de projetos, estudos e pesquisas; exercer outras atividades que venham a ser atribuídas por seus superiores hierárquicos.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor do Departamento de Topografia

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a execução dos serviços topográficos para pavimentação de vias; Coordenar o recebimento e análise de processos relativos a serviços topográficos e acompanhar o trabalho do topógrafo; coordenar a elaboração de relatórios de acompanhamento dos serviços topográficos, de processos de abertura de valas e outros de competência do setor; coordenar os serviços topográficos executados no Distrito Industrial; conferir os cálculos topográficos necessários; cumprir e fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho, orientando os servidores sob sua responsabilidade quanto ao uso de botas, luvas, capacete, guarda-pó e demais vestimentas de proteção; coordenar a elaboração de relatório mensal de atividades desempenhadas pelo setor de topografia, bem como do consumo de materiais, de combustível, entre outros, entregando ao responsável pela divisão; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade, zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual; controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores sob sua responsabilidade, a fim de evitar desvios de função e, se necessário, demandar as providências necessárias para regularização, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; determinar o arquivamento das notificações da Corsan, quanto à abertura de valas; efetuar trabalhos de apoio técnico, quando necessário, fazendo vistorias e solucionando problemas cuja competência é do seu setor; fazer elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos; organizar e executar os serviços topográficos relativos a levantamentos, demarcações, alinhamentos e mediações de ruas, terrenos, pontes, entre outros; requisitar material de trabalho sempre que necessário, controlando sua correta utilização; supervisionar a análise de mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as mediações a serem efetuadas, para



preparar esquemas de levantamento de área; solicitar sempre que necessário, o conserto de instrumentos e equipamentos sob sua responsabilidade, acompanhando os serviços e efetuando teste quando necessário.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Topografia

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar em tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a levantamentos topográficos, anotando as medidas fornecidas por instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração; exercer outras atividades que venham a ser atribuídas por seus superiores hierárquicos.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Licenciamento e Uso do Solo

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar as atividades de controle, licenciamento, fiscalização e monitoramento do parcelamento, da ocupação e do uso do solo em todo território municipal; Manutenção da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, e do licenciamento de obras e edificações particulares, em apoio às atividades de tributação e fiscalização de bens imóveis localizados no Município; o acompanhamento e a coordenação do cumprimento do plano de urbanização do Município, especialmente no que se refere à abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando projetos, em articulação com os órgãos competentes; a emissão de laudos de vistoria de conclusão de obras e serviços de engenharia realizados por terceiros contratados pela Prefeitura Municipal; a promoção de medidas visando ao ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento, da ocupação e da valorização do solo urbano; a manifestação nos programas e projetos relativos ao desenvolvimento econômico, social e urbanístico, específicos de cada um dos órgãos municipais, antes da apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal; a promoção de ações visando a regularização fundiária dos imóveis em situação irregular; a formulação dos reassentamentos de moradores de áreas de risco e áreas impróprias para a moradia; coordenar as políticas, programas e projetos de desenvolvimento urbano, incluindo o Plano Diretor do Município; elaborar instrumentos de ordenamento territorial e de regulação urbana; exercer as funções de licenciamento e de fiscalização do cumprimento das legislações urbanísticas e de ordenamento, visando ao crescimento equilibrado do Município e à qualidade de vida em uma cidade sustentável. licenciar o parcelamento do solo; licenciar as edificações e equipamentos, no tocante à construção, reforma, reconstrução, requalificação, demolição e regularização, bem



como certificar a sua conclusão nos casos previstos em legislação aplicável; licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos, explosivos e assemelhados; zelar pela legislação do uso dos imóveis, especialmente no que se refere às normas de segurança e acessibilidade, regularizar as edificações; Exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Licenciamento e Uso Do Solo

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município, progressivamente georreferenciadas em meio digital.; assessorar, estudar, propor e sugerir alternativas em questões técnicas de licenciamento; controlar e coordenar o processo de análise de licenciamento de empreendimentos que envolvam outras Secretarias Municipais; normatizar a aplicação, bem como propor alteração e regulamentação da legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo, de acessibilidade e de segurança de uso das edificações e equipamentos; emitir atos administrativos relacionados à aprovação, licenciamento de parcelamento do solo; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor-Geral de Projetos e Convênios

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar a execução dos convênios com entidades da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e Instituições Privadas, podendo ter os mais variados objetos, sempre observando os interesses do Município e respeitando a legislação vigente; planejar, organizar e dirigir as atividades relacionadas às parcerias firmadas, fixando as políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas nas minutas de Convênios; analisar os futuros Convênios do Município, verificando os resultados de suas realizações e traçando em conjunto com os conveniados, os objetivos e responsabilidades das partes na parceria a ser firmada, de acordo com a sua proposta original, tempo de execução e uso dos meios disponíveis, para sua realização; definir as diretrizes gerais e os procedimentos operacionais para desenvolvimento dos projetos e convênios; fomentar a elaboração de atos normativos e orientações na sua área de atuação; desempenhar outras atribuições específicas de seu cargo.



REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Projetos e Convênios

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Diretor Geral com relação a execução dos convênios com entidades da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e Instituições Privadas, podendo ter os mais variados objetos, sempre observando os interesses do Município e respeitando a legislação vigente.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Projetos e Convênios

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Chefe do Poder Executivo e o Secretário de Administração e Planejamento no planejamento, execução, coordenação e supervisão das atividades referentes à Projetos e Convênios, tendo em vista suas atribuições e os objetivos e necessidades da Administração Municipal; assessorar a municipalidade na organização do arquivo de informações necessárias ao cumprimento das finalidades correlatas, visando o atendimento das solicitações do Gabinete do Prefeito e do seu plano de governo, além de órgão externos, principalmente de controle; assessorar a coordenação de todas as atividades de informação de dados, projetos, orçamentos, cronogramas de realização, fontes de recursos para a realização de obras em parceria com o Estado e/ou União; comunicar o Chefe do Poder Executivo todos os novos programas de financiamento, parceria e o recurso a fundo perdido para as áreas ditas prioritárias pelos órgãos concessionários; assessorar as Secretarias e Diretoria Municipais no tocante a utilização dos recursos provenientes dos convênios firmados pelo Município; cobrar das secretarias e/ou gerências envolvidas o cumprimento do cronograma de realização dos recursos referentes aos convênios; responsabilizar-se pela elaboração de todo o processo de realização de convênio e da prestação de contas do mesmo; executar outras atividades correlatas e/ou a mando do Chefe do Poder Executivo e da Secretaria de Administração e Planejamento.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Projetos e Convênios

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Chefe do Poder Executivo e o Secretário de Administração e Planejamento no planejamento, execução, coordenação e supervisão das atividades referentes à Projetos e Convênios, tendo em vista suas atribuições e os

B



objetivos e necessidades da Administração Municipal; assessorar a municipalidade na organização do arquivo de informações necessárias ao cumprimento das finalidades correlatas, visando o atendimento das solicitações do Gabinete do Prefeito e do seu plano de governo, além de órgão externos, principalmente de controle; assessorar a coordenação de todas as atividades de informação de dados, projetos, orçamentos, cronogramas de realização, fontes de recursos para a realização de obras em parceria com o Estado e/ou União; comunicar o Chefe do Poder Executivo todos os novos programas de financiamento, parceria e o recurso a fundo perdido para as áreas ditas prioritárias pelos órgãos concessionários; assessorar as Secretarias e Diretoria Municipais no tocante a utilização dos recursos provenientes dos convênios firmados pelo Município; cobrar das secretarias e/ou gerências envolvidas o cumprimento do cronograma de realização dos recursos referentes aos convênios; responsabilizar-se pela elaboração de todo o processo de realização de convênio e da prestação de contas do mesmo; executar outras atividades correlatas e/ou a mando do Chefe do Poder Executivo e da Secretaria de Administração e Planejamento.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor-Geral de Gestão de Pessoas

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, acompanhar, fiscalizar programas, projetos e ações governamentais específicos da área de gestão de pessoas, definindo objetivos sistêmicos de forma articulada; coordenar a gestão e manutenção do cadastro de recursos humanos das administrações direta e indireta; representar o Secretário sempre que por este determinado; prestar informações aos interessados sobre os processos recebidos, bem como qualquer outra documentação, desde que não esteja sob sigilo; assessorar e orientar aos gestores nos assuntos referentes à política de recursos humanos; planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades dos departamentos e setor que compõem a Diretoria Geral; gerenciar e acompanhar os processos de remoção e redistribuição de servidores; acompanhar e orientar a aplicação da legislação referente a recursos humanos; elaborar atos administrativos para concessão de direitos, vantagens e benefícios aos servidores; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área de competência, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior; assegurar o cumprimento da legislação, no que se refere ao rol de responsáveis, aos atos de posse e entrada em exercício, ao final de cada exercício financeiro, ao término da gestão e nos casos de exoneração ou afastamento definitivo de autoridades e servidores, em conformidade com o estabelecido na legislação do imposto de renda; executar outras atividades inerentes à sua área de competência; acompanhar a legislação vigente e os atos normativos relacionados à sua área de atuação, manter arquivo de legislação, normas e atos aplicados à sua área de atuação e assegurar a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em lei; coordenar, acompanhar e



viabilizar a nomeação de servidores e contratação temporária de docente; normatizar e administrar a admissão de servidores efetivos e cargos comissionados; supervisionar e administrar a contratação de Estagiários e Contrato por Tempo Determinado; coordenar e supervisionar a execução de concurso público; controlar e coordenar o quadro de vagas; propor, planejar, articular, implementar e gerenciar programas e projetos para desenvolvimento e capacitação de servidores; coordenar a abertura e o fechamento das Folhas de Pagamento; elaborar os editais e acompanhar a realização de concursos públicos e seleção de pessoal; encaminhar documentação de ingresso dos candidatos nomeados e empossados por meio de concurso público ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO); enviar arquivos para o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO); normatizar os programas de controle e avaliação das demandas de Folha de Pagamento; elaborar e manter atualizado o quadro de vagas; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área de competência, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas

ATRIBUIÇÕES: Dirigir, controlar, planejar e orientar a execução das atividades de assessoria, assistência e apoio ao exercício do Diretor Geral; executar atividades administrativas, operacionais, estratégicas e de divulgação; preparar e despachar o expediente pessoal e a agenda do Diretor; providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Chefe de Atendimento Funcional

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar o atendimento pessoal; programar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades do atendimento ao servidor; assinar documentos emitidos pelo Atendimento Funcional; praticar os atos necessários ao cumprimento das atribuições do departamento; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a área de Gestão de Pessoas, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.



CARGO: Assessor de Atendimento Funcional

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento funcional para os servidores efetivos, comissionados, aposentados e contratados; orientar, emitir documentos e praticar os atos necessários ao cumprimento das atribuições do departamento; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a área de Gestão de Pessoas, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Folha de Ponto

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar e prestar auxílio na administração de pessoal, inclusive junto à Chefia de Folha de Ponto, incluindo a realização de controle, cálculo e outros apontamentos pertinentes; prestar atendimento aos funcionários; planejar o fechamento da folha de pessoal para posterior encaminhamento para pagamento e remessa para o sistema de banco de horas; realizar a apuração de banco de horas e informar o saldo via relatório para o diretor geral; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a área de Gestão de Pessoas, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Folha de Ponto

ATRIBUIÇÕES: Realizar o atendimento no recebimento das folhas de ponto, com os possíveis controles, cálculos e apontamentos; prestar atendimentos aos funcionários em suas solicitações de informações de responsabilidade do setor; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área de Gestão de Pessoas, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Controle da Folha de Pagamento

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e Gerenciar todos os arquivos inerentes à folha de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e temporários do Poder Executivo Municipal; elaborar arquivos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); garantir o encaminhamento do arquivo da Declaração do Imposto Retido na Fonte - DIRF - para a Receita Federal dentro do prazo legal; coordenar a distribuição do

B



informe de rendimentos de pessoa física dos Servidores Municipais; cadastrar os servidores da Prefeitura no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP); monitorar o pagamento do abono PASEP junto à instituição financeira conveniada; Gerar SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social); auditar os dados enviados aos órgãos competentes, mensalmente, tais como Receita Federal e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para evitar retificação de informações; estabelecer medidas que visem garantir ao servidor o pagamento integral e correto da sua remuneração de acordo com a legislação vigente; orientar os órgãos descentralizados quanto aos mecanismos necessários à viabilização dos prazos e informações para a conclusão do pagamento de pessoal; monitorar e gerenciar, contínua e permanentemente, os dados e informações de gestão de Folha de Pagamento para extração e análise de tendências da administração pública municipal; desenvolver outras atividades relacionadas a gestão de recursos humanos em consonância com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo órgão central que por sua peculiaridade são inerentes a gerência de Folha de Pagamento; promover a análise de processos administrativos que demandem orientação específica e a elaboração de manifestação ou orientação competente; garantir a manutenção da DIRF no que diz respeito aos ajustes decorrentes da restituição de valores recebidos a maior em Folha de Pagamento, desde que restituídos aos cofres públicos; controlar a restituição de valores recebidos a maior com Folha de Pagamento aos cofres públicos; promover a compensação de eventos financeiros ocorridos em Folha de Pagamento decorrentes do processo aposentatório; supervisionar os pagamentos efetuados, verificando os lançamentos procedidos a fim de evitar prejuízos ou vantagens indevidas e adotar as providências para ressarcimento ao erário, na forma da lei; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área de competência, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor de Controle de Folha de Pagamento

ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamentos e verificação de dados para elaboração da folha de pagamento, de acordo com vencimentos, horas trabalhadas, descontos de contribuições, alterações e outros.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Controle e Lançamento de Dados de Sistemas Eletrônicos



ATRIBUIÇÕES: Preparar, digitalizar e encaminhar todos os arquivos referente aos servidores municipais, por meio digital do sistema COLARE PESSOAL do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), mantendo sempre atualizado qualquer alteração da vida funcional dos servidores efetivos e comissionados (nomeação, exoneração, afastamento, férias, licenças, atestados médicos, aposentadoria, falecimento e etc.); cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Progressão Funcional

ATRIBUIÇÕES: Assessorar e desenvolver estudos e análises que propiciem subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente colaborar com os órgãos da administração, pesquisa e extensão em matéria relativa aos assuntos de provocação dos planos de departamentais de trabalho avaliando o desempenho para progressão funcional; acréscimo de vencimento por titularização. Desempenha a implementação do processo de acompanhamento e avaliação das atividades do Magistério.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor da Divisão de Arquivo e Documentação de Atos de Pessoal

ATRIBUIÇÕES: Planejar e coordenar medidas que normatizam o processo de guarda de documentos, seja em forma de arquivo ou via processo de microfilmagem e ou digitalização de documentos; preservar a documentação do arquivo; manter sob sua guarda os arquivos eletrônicos; desenvolver processos que garantam a emissão de documentos atestando ser cópia fiel de originais armazenados; coordenar a execução de serviços de proteção, conservação, restauração e encadernação dos documentos que compõem o acervo permanente do arquivo os quais integram o patrimônio documental do município; providenciar e manter atualizado o registro histórico da evolução funcional e a correlação dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, e a lotação numérica por unidade, elaborando os respectivos atos em conformidade com a legislação pertinente; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área de competência, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Contrato, Admissão de Processo Seletivo e Concurso



ATRIBUIÇÕES: Recebimento de correspondências externas e internas do setor de protocolo; realizar o serviço de digitação em situações específicas de minutas de memorandos, ofícios, consultas, solicitados pela Diretoria de Gestão de Pessoas; formalizar pastas físicas de documentos relativos à fase interna até a formalização do contrato e seus posteriores aditivos; formalizar pastas físicas de documentos referentes à execução contratual, distribuição de vias de contratos, termos aditivos, apostilamentos, termos de reconhecimento de dívida e rescisão contratual, dentre outros, aos setores interessados e aos contratados quando necessário; cumprir orientações contidas em pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria-Geral do Município, realizando diligências para regularização de pendências apontadas (quando for o caso); cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área de competência, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Contrato, de Admissão de Processo Seletivo e Concurso

ATRIBUIÇÕES: Redigir minutas de contratos na fase interna da licitação, para que sejam anexadas aos respectivos editais; redigir minutas referentes a termos aditivos aos contratos; redigir minutas referentes a termos de apostilamento; redigir minutas relativas a reconhecimentos de dívidas e demais instrumentos que se façam necessários; prestar auxílio ao setor de contratos de pessoal, de forma complementar, no processamento de alterações contratuais (prorrogações, acréscimos, supressões, reajustamentos etc.); fornecer informações gerais dos contratos no formato de relatórios e planilhas, sempre que solicitado; atendimento ao público (interno/externo), com informações referentes ao setor; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área de competência, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe da Junta Médica

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e controlar os serviços de expediente e de apoio administrativo da junta médica; receber, conferir e autuar os expedientes e/ou requerimentos pertinentes a junta médica, providenciando os encaminhamentos necessários; providenciar, juntamente com a equipe de perícia médica, a relação de exames a serem realizados pelos candidatos nomeados para ingresso no serviço público municipal para fins de posse no cargo; numerar, arquivar e manter rigorosamente organizados, os laudos e demais documentos emitidos pelos profissionais da equipe de perícia médica; organizar o serviço de recepção e de

Handwritten signature or mark.

atendimento aos servidores e seus dependentes, bem como fornecer informações sobre os requerimentos, orientando sobre seus direitos e deveres; controlar a agenda de atendimento aos servidores e seus dependentes, mantendo organizados os cadastros e a documentação pertinente; disponibilizar através de mídias digitais e impressas, acesso a informações correlatas às normas e atividades da junta médica; supervisionar e solicitar, os serviços de manutenção e conservação patrimonial e de equipamentos, bem como a reposição de materiais de consumo, expediente e limpeza; representar à autoridade competente quando da ocorrência de anormalidades e não cumprimento por parte do servidor e/ou dirigentes das determinações dos profissionais que integram a equipe de perícia médica, sugerindo as medidas e sanções cabíveis.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor da Junta Médica

ATRIBUIÇÕES: Agendar os serviços de perícias médicas para os servidores na administração pública municipal; gerir e disponibilizar os prontuários médicos quando solicitados e/ou autorizados pela equipe de perícia médica; munir os sistemas com os dados das licenças médicas concedidas aos servidores e controlar as licenças médicas e atos relacionados aos servidores licenciados; promover junto às demais unidades e órgãos da administração pública municipal, os contatos necessários a resolução das questões pertinentes às avaliações médicas-periciais em licenças e processos diversos; elaborar relatórios de dados estatísticos atualizados sobre as doenças ocupacionais e acidentes de trabalho dos servidores, que ocasionam a maior incidência de licenças e aposentadorias, com vistas a subsidiar as unidades responsáveis na investigação das causas e nas proposições de medidas preventivas e corretivas.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe do Departamento de Protocolo Geral

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, fiscalizar, autuar, registrar e distribuir os feitos; manter organizado o arquivo de protocolo; gerenciar a alimentação e a qualidade dos dados no sistema; atender o público interno e o externo, fornecendo as informações solicitadas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.



CARGO: Assessor do Departamento de Protocolo Geral

ATRIBUIÇÕES: Atender o público interno e o externo, fornecendo as informações solicitadas; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área de competência, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor Geral de Licitação e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Estabelecer diretrizes para elaboração e condução de processos licitatórios; orientar na formulação de esclarecimentos a licitantes; gerir as informações sobre o andamento dos processos licitatórios; prestar assessoria e consultoria na formulação de estratégias de contratação.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Diretor-Adjunto de Licitação e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e coordenar os expedientes, convocações, comunicações, relatórios e documentos afins, relativos à preparação, comunicação de resultados, manifestação em recursos e impugnações, e demais providências decorrentes de procedimentos licitatórios.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Diretor de Licitação e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Realizar comunicações, convocações, relatórios e documentos afins, relativos à preparação, comunicação de resultados, manifestação em recursos e impugnações, e demais providências decorrentes de procedimentos licitatórios.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.



CARGO: Chefe de Licitação e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Ajudar na organização dos processos licitatórios, cuidar de toda a parte documental dos processos, dar andamento aos processos e prestar assistência ao seu superior sempre que for solicitado.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Departamento de Licitação e Contratos

ATRIBUIÇÕES: Assessorar nos procedimentos licitatórios para a execução de serviços gerais, fornecimento de materiais e obras necessários ao cumprimento das metas estabelecidas pelo governo municipal; atuar em diversas modalidades de licitação (Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Pregão Eletrônico e Presencial).

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Controle e Lançamentos de Dados do Sistema Eletrônico

ATRIBUIÇÕES: Preparar, digitalizar e encaminhar todos os arquivos emitidos pelo departamento que dependam de alimentação de sistemas internos e externos, tais como Tribunais de Contas, Colare e site da transparência do governo local; providenciar os atos necessários à publicação de editais e outros atos em jornais de grande circulação ou em sites públicos, conforme os requisitos legais de cada caso concreto; cumprir e realizar outras atividades compatíveis com a sua área de Gestão de Pessoas, ou que lhe forem determinadas pela chefia imediata ou superior.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe do Procon

ATRIBUIÇÕES: Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção e defesa do consumidor; receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais; prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias; informar, conscientizar e motivar o consumidor, por intermédio dos diferentes meios de comunicação; solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de

B



delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente; representar junto ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais, penais e civis, no âmbito de suas atribuições; levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violem interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores; funcionar, no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência, conforme as regras fixadas por esta lei, pelas normas complementares municipais, e subsidiariamente pela Lei Federal 8078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181 de 20 de março de 1997; fiscalizar e aplicar sanções administrativas previstas na Lei 8078/90, e em outras normas pertinentes a defesa dos consumidores; realizar mediação individual ou coletiva de conflitos de consumo; desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor do Procon

ATRIBUIÇÕES: Assessorar de forma administrativa todas as atividades inerentes a gerência do Procon; fiscalizar a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei 8078/90, e em outras normas pertinentes a defesa dos consumidores; prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias; informar, conscientizar e motivar o consumidor, desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO: Controlador-Geral

ATRIBUIÇÕES: Analisar a legalidade dos atos dos administradores e gestores do Governo Municipal, no âmbito de resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios e Lei de Responsabilidade Fiscal; atestar as despesas realizadas pela Administração Pública Municipal certificados após a liquidação das mesmas; Auxiliar o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo Municipal e órgãos de fiscalização vinculados à administração pública. Legalmente constituídos, prestando a estes informações quando solicitadas; Estabelecer normas e diretrizes da Controladoria Geral Interna do Poder Executivo; Expedir normas referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo, Assistir direta e imediatamente o Chefe de Poder Executivo Municipal no desempenho de



suas atribuições, quanto nos atos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público; Expedir atos normativos contendo instruções sobre procedimentos e responsabilidades funcionais para a administração pública, para as Unidades de Apoio Técnico-Administrativas; Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo; observar as diretrizes, normas técnicas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios-GO, relativas às atividades de Controle Interno; verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas; apreciar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas; Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; Elaborar o parecer Conclusivo de Controle interno que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito Municipal ao TCM-GO; exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

REQUISITOS: Servidor efetivo do quadro da administração municipal. Nível Superior. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Controlador-Geral Adjunto

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Controlador Geral em todos os atos de gestão e níveis de representação; supervisionar, com a anuência do Controlador Geral do Município, as atividades dos órgãos e agentes da estrutura da Controladoria-Geral do Município; substituir automaticamente o Controlador Geral em seus afastamentos ou suspeições e impedimentos legais, ausências temporárias, bem como, no caso de vacância do cargo, até a nomeação do novo titular; propor normas e rotinas contendo instruções sobre procedimentos e responsabilidades funcionais da Controladoria-Geral; supervisionar os trabalhos dos departamentos do Controle interno; executar missões específicas repassadas pelo Controlador Geral; orientar os gestores da administração no desempenho de suas funções e responsabilidades; zelar pela qualidade e pela autonomia do sistema de controle interno; elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral o Plano Anual do Controle Interno; acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo; observar as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios-GO, relativas às atividades de Controle Interno; verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas; revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas; realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria; prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Município; supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos

relatórios de Auditorias Externas; elaborar relatório de atividades Controle Interno; supervisionar inspeções e auditorias para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos e avaliar os resultados e exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimento básicos em informática.

CARGO: Assessor de Gabinete da Controladoria Geral do Município

ATRIBUIÇÕES: Atender os usuários do Gabinete da Controladoria; produzir os atos administrativos que viabilizem a fiel execução de suas atribuições e da Controladoria; tramitar e acompanhar processos administrativos; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem formalmente delegadas; realizar protocolos dos documentos da diretoria; acompanhar as reuniões realizadas no âmbito da Controladoria lavrando as atas sempre que necessário; velar pela documentação endereçada à Controladoria diligenciando atos quando necessários; receber, numerar e distribuir ou arquivar todos os documentos sob a responsabilidade da Controladoria, bem como as correspondências e outros papéis

REQUISITOS: Ensino Fundamental; conhecimento básico em informática.

CARGO: Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação

ATRIBUIÇÕES: Gerir a documentação do arquivo corrente, intermediário e permanente da Prefeitura Municipal, utilizando-se de normas, garantindo acesso rápido aos documentos, preservando-os e formando a memória institucional; Sugerir normas e procedimentos relativos às atividades de protocolo: recebimento, registro, autuação, expedição e tramitação de documentos; Sugerir normas e procedimentos de Gestão Documental; Gerir o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Sugerir e Elaborar rotinas administrativas, normas e diretrizes quanto ao tratamento arquivístico dos documentos; Orientar e acompanhar a execução e implantação das atividades nos arquivos setoriais; Promover o treinamento dos usuários dos serviços de protocolo e arquivo; Realizar visitas técnicas de acompanhamento das atividades desenvolvidas nos arquivos setoriais; Realizar a gestão de processos: abertura, retirada de folhas, juntada, dentre outros aspectos e Prestar assistência técnica aos Arquivos Setoriais quanto à classificação, eliminação e transferência de documentos E gerir o arquivo de documentos obsoletos e não aplicáveis.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimento básico em informática.





CARGO: Assessor de Divisão de Arquivo e Documentação

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o chefe da divisão de Arquivo e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Assessorar Receber, registrar, arquivar permanentemente e desarquivar, quando for o caso, autos e documentos, cuidando da conservação e organização da massa documental armazenada no arquivo geral.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimento básico em informática.

CARGO: Diretor de Controle Orçamentário Financeiro e Patrimonial

ATRIBUIÇÕES: Controlar e fiscalizar orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial das atividades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicabilidade; propor auditoria nas demandas orçamentárias, contábil, financeira e patrimonial da administração direta e indireta; expedir atos normativos à fiscalização financeira, orçamentária, contábil e patrimonial; Realizar a análise nos processos administrativos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Emitir minuta de parecer e reportando ao controlador geral as inconsistências existentes.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Controle Orçamentário Financeiro e Patrimonial

ATRIBUIÇÕES: Assistir diretamente o Diretor de controle orçamentário, financeiro e patrimonial nas suas competências institucionais; elaborar documentos para o controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração direta e indireta; e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor e pelo Controlador-Geral.

REQUISITOS: Ensino Fundamental; conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Análise de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios

ATRIBUIÇÕES: Realizar a análise nos processos administrativos originários dos atos licitatórios da administração direta e indireta submetidos a esta controladoria, emitindo minuta de parecer e reportando ao controlador geral as inconsistências



existentes; elaborar relatório de controle os convênios existentes no município, bem como as rubricas orçamentárias, vigências e outras atribuições concernentes aos convênios.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Análise de Licitações, Contratos e Convênios

ATRIBUIÇÕES: Assistir diretamente o Diretor de Análise de licitações, contratos e convênios nas suas competências institucionais; elaborar documentos para o controle de licitações, de contratos e convênios; e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor e pelo Controlador-Geral.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimento básico em informática.

CARGO: Diretor de Auditoria Geral, Inspeção e Atos de Pessoal

ATRIBUIÇÕES: Exercer no âmbito da administração direta e indireta a verificação dos sistemas de controle contábil, financeiro, de execução orçamentária, patrimonial, operacional e de pessoas; emitir relatórios e minuta de parecer relacionadas a auditorias realizadas; elaborar e executar roteiros e programas de auditoria; realizar perícias e cálculos em processos encaminhados pelo Controlador Geral; Coordenar em conjunto com o Controlador-Geral a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria; acompanhar em visitas posteriores, a implementação das recomendações originárias de auditorias; solicitar, quando necessário, parecer técnico a profissional comprovadamente habilitado sobre questões que exijam conhecimento específico, para fundamentar seu relatório de auditoria; elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, que deverá ser apresentado até o final da primeira quinzena do mês de dezembro do ano em curso, para os trabalhos que serão realizados no ano seguinte; exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo superior hierárquico, analisar e elaborar minuta de parecer nos processos administrativos de admissão de pessoal efetivo da administração direta e indireta e de concessão de aposentadoria e pensões dos servidores efetivos desta municipalidade.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos básicos em informática.



CARGO: Assessor de Auditoria Geral Inspeção e Atos De Pessoal

ATRIBUIÇÕES: Assistir diretamente o Diretor de Auditoria Geral nas suas competências institucionais; realizar a atualização das informações produzidas pela auditoria; cadastrar, em sistema próprio, as atividades da auditoria; controlar o arquivamento dos documentos produzidos; encaminhar documentos a órgãos externo e interno; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pela auditoria; e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor e pelo Controlador-Geral.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimento básico em informática.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO: Procurador-Geral

ATRIBUIÇÕES: Propor ações judiciais de interesse do Município, bem como representá-lo em defesa de demandas judiciais de quaisquer naturezas; prestar assessoramento jurídico nas áreas administrativa, financeira, tributária e outras do Município; analisar e orientar a aplicação de leis e regulamentos no âmbito da Procuradoria Jurídica do Município; estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem administrativo-legal de interesse do Município; promover e acompanhar processos de ordem técnico-administrativa em todas as suas fases, emitindo parecer técnico na fase própria; prestar assessoramento às secretarias municipais quanto à aplicação da legislação relativa a direitos e deveres, encargos e responsabilidades, ônus e vantagens dos servidores, indicando a solução e o procedimento referente a tais assuntos; elaborar minutas das peças informativas solicitadas judicialmente em virtude de ajuizamento de mandado de segurança contra o Município; elaborar anteprojetos de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos; assessorar comissões de licitação, de sindicância e processo administrativo, disciplinar ou não; praticar os demais atos e promover medidas que se relacionem com atribuições próprias da Procuradoria Jurídica.

REQUISITOS: Ensino Superior em Direito. Possuir OAB no Estado de Goiás.

CARGO: Subprocurador

B



ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Procurador-Geral do Município, notadamente no exercício das seguintes atribuições: coordenação, supervisão, controle e acompanhamento das atividades junto ao Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Federal, e Justiça do Trabalho no cumprimento dos prazos judiciais e administrativos, acompanhamento e fiscalização sobre a prestação de informações ao Ministério Público Federal e Estadual; exercer a Coordenação dos órgãos e serviços auxiliares de apoio técnico, substituir o Procurador do Município em seus afastamentos, impedimentos regulamentares, faltas e licenças, ou na vacância do cargo; representar o Procurador-Geral interna e externamente sempre que por este for designado; Coordenar os trabalhos internos da Procuradoria, responsabilizando-se pela qualidade e eficiência das atividades administrativas; transmitir as determinações do Procurador-Geral às unidades da Procuradoria; Exercer outras Funções que forem delegados pelo Procurador-Geral ou pelo Prefeito.

REQUISITOS: Ensino Superior em Direito. Possuir OAB no Estado de Goiás.

CARGO: Assessor Jurídico

ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento técnico-jurídico ao Procurador-Geral, Procuradores e Subprocuradores; analisar e orientar a aplicação de leis e regulamentos no âmbito da Procuradoria Jurídica do Município; estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem administrativo-legal de interesse do Município; promover e acompanhar processos de ordem técnico-administrativa em todas as suas fases, emitindo parecer técnico na fase própria; prestar assessoramento às secretarias municipais quanto à aplicação da legislação relativa a direitos e deveres, encargos e responsabilidades, ônus e vantagens dos servidores, indicando a solução e o procedimento referente a tais assuntos; elaborar minutas das peças informativas solicitadas judicialmente em virtude de ajuizamento de mandado de segurança contra o Município; elaborar anteprojetos de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos; assessorar comissões de licitação, de sindicância e processo administrativo, disciplinar ou não; praticar os demais atos e promover medidas que se relacionem com atribuições próprias da Procuradoria Jurídica.

REQUISITOS: Ensino Superior em Direito. Possuir OAB.

CARGO: Assessor Administrativo em Assuntos Jurídicos

B



ATRIBUIÇÕES: Receber e distribuir os expedientes dirigidos à Procuradora-Geral e aos Subprocuradores; Preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos que devem ser assinados pelo Procurador-Geral; Realizar atos de expediente, tais como atender ao público e prestar-lhe as informações pertinentes, cuidar do material administrativo e dos equipamentos da Procuradoria e controlar a saída de documentos; desempenhar outras tarefas próprias da função ou correlatas que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral e por Subprocuradores.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Assessor Jurídico de Assuntos Fundiários, Ambientais e Urbanísticos

ATRIBUIÇÕES: Manifestar-se nos processos de regularização fundiária do Município; emitir pareceres jurídicos em todos os processos que envolvam questões urbanístico-ambientais (ambientes natural, artificial e cultural) e fundiárias; estudar, orientar e opinar sobre processos administrativos relacionados ao meio ambiente e à ordem urbanística; subsidiar a Procuradoria Judicial com informações e orientações referentes às demandas judiciais relacionadas com sua atribuição; integrar comissões destinadas a tratar de temas urbanísticos, ambientais e fundiários; orientar e subsidiar as ações da Assessoria Jurídica dos órgãos e entidades municipais da área ambiental, fundiária e urbanística do Município; realizar estudos jurídicos e emitir relatórios, mediante solicitação do Procurador-Geral do Município, acerca de assuntos relacionados à sua área de atuação; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral.

REQUISITO: Ensino Superior em Direito. Possuir OAB.

CARGO: Corregedor Municipal

ATRIBUIÇÕES: Receber representações sobre transgressões disciplinares; analisar e investigar as representações; requerer abertura de apuração por via processual; acompanhar a composição processual, requerendo documentos, quando necessário; orientar as comissões de sindicância juridicamente; requerer substituição de membro da comissão de sindicância, quando reconhecer necessário; acompanhar as audiências da comissão de sindicância; baixar atos administrativos, quando necessário; supervisionar o exercício das funções; emitir pareceres, quando necessário ou solicitado; informar as autoridades competentes sobre crimes contra a administração pública; fomentar a integridade da instituição que serve.

Handwritten signature or mark.



REQUISITOS: Ensino Superior em Direito. Possuir OAB.

CARGO: Chefe da Divisão de Sindicância

ATRIBUIÇÕES: Abrir, instruir e instaurar os processos disciplinares; realizar o chamamento das comissões; publicar os atos processuais; colher assinaturas e receber documentos, bem como buscar documentos para compor o processo administrativo; acompanhar os prazos processuais; realizar audiências; registrar atas; treinar membros iniciantes da comissão permanente; remeter processos à Secretaria de Gestão e Planejamento para aplicação de punições, quando necessário; remeter as decisões da comissão de sindicância ao Prefeito Municipal; digitalizar os processos, arquivá-los e controlá-los com a elaboração das respectivas planilhas de controles; emitir certidões para compor processos de licenças dos servidores e demais solicitações inerentes aos processos administrativos disciplinares.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Assessor da Divisão de Sindicância

ATRIBUIÇÕES: Receber e distribuir os expedientes dirigidos ao Corregedor; Preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos que devem ser assinados pelo Corregedor; Realizar atos de expediente, tais como atender ao público e prestar-lhe as informações pertinentes, cuidar do material administrativo e dos equipamentos da Procuradoria e controlar a saída de documentos; desempenhar outras tarefas próprias da função ou correlatas que lhe forem atribuídas pelo Corregedor.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos em redação oficial.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

CARGO: Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ATRIBUIÇÕES: Garantir a proteção e manutenção do espaço pertencente ao



patrimônio público, por meio de ações programadas, a fim de contribuir com o desenvolvimento da política de infraestrutura, urbanismo e serviços públicos do município; planejar o ordenamento urbano e sua execução; cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente a infraestrutura, mobilidade, limpeza sinalização urbana, iluminação pública; coordenar a fiscalização, o acompanhamento e a execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da prefeitura municipal e a execução, direta ou indireta, de obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões, vias públicas e logradouros públicos; fiscalizar as atividades de quaisquer instituições públicas ou particulares, que atuem no tratamento, beneficiamento, industrialização, comercialização ou destinação final de resíduos sólidos urbanos no município.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ATRIBUIÇÕES: Programar as atividades a serem realizadas pelo secretário ou sob a supervisão deste; organizar a agenda do secretário no que concerne suas atividades institucionais; adotar as providências necessárias pelo secretário quanto à organização de reuniões a serem realizadas no gabinete ou fora dele; promover o atendimento a todos que procuram o procurarem, orientando-as na solução dos assuntos que desejam tratar; manter a organização de arquivo de documentos e papéis relativos a assuntos pessoais ou políticos e que por sua natureza devem ser guardados com reserva e sigilo; executar outras atribuições que forem impetradas para a solução das demandas do gabinete do secretário; cuidar de toda documentação endereçada ao gabinete, tomando as providências necessárias, principalmente se houver necessidade de encaminhamento a outros órgãos da administração, com atenção aos prazos estipulados nos documentos, solicitando auxílio dos assessores vinculados ao gabinete quando demandar auxílio.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Obras Públicas

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência a seu chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados a área de infraestrutura e obras públicas; coordenar, organizar, administrar e dirigir a unidade organizativa sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores; coordenar, orientar e auxiliar os chefes de seção a planejar, fiscalizar e avaliar a execução das ações programadas e voltadas para as políticas de serviços, via públicas urbanas, manutenção e reconstrução de estradas rurais.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

B



CARGO: Chefe de Serviços Públicos

ATRIBUIÇÕES: Articular e coordenar o suporte técnico operacional para as equipes externas; acompanhar e fiscalizar a execução das ações e propor aperfeiçoamento na execução das tarefas de fiscalização, o acompanhamento e a execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da prefeitura municipal e a execução, direta ou indireta, de obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, orientar e fiscalizar a equipe responsável pela manutenção das vias públicas urbanas; garantir as condições materiais e operacionais para execução das tarefas individuais; elaborar relatórios expondo a necessidade da recomposição ou a reposição de pavimentação asfáltica de vias públicas danificadas em decorrência de obras realizadas por terceiros, para instrução de processos de ressarcimento ao tesouro municipal.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Manutenção e Reconstrução de Estradas Rurais

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, orientar e fiscalizar a equipe responsável pela manutenção das vias e estradas rurais; elaborar relatórios expondo a necessidade da reconstrução das estradas rurais danificadas.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Obras e Infraestrutura Pública

ATRIBUIÇÕES: Assistir diretamente o Diretor de Obras e Infraestrutura bem como os chefes de manutenção de vias públicas urbanas e de reconstrução de estradas rurais; elaborar documentos, tramitar processos e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelos diretores e chefes.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Iluminação Pública

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o secretário na definição, organização e execução das ações de iluminação pública; coordenar e orientar a equipe técnica; levantar a necessidade de realização de obras de implantação e ampliação de iluminação pública no âmbito do município.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Materiais e Equipamentos

[Handwritten signature]



ATRIBUIÇÕES: Receber, testar, guardar e distribuir os materiais e insumos para a equipe operacional; apurar as demandas de reparos e adotar as providências necessárias para garantia de iluminação pública eficaz, econômica e sustentável.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor da Diretoria de Iluminação Pública

ATRIBUIÇÕES: analisar e emitir parecer sobre as Instalações de Iluminação Pública municipais, permanentes ou provisórias, e fiscalizar a utilização da mesma. Solicitar e confeccionar relatórios periódicos a respeito do andamento das diversas atividades dos órgãos de Iluminação pública.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ATRIBUIÇÕES: Assessorar a implementação de rotinas e políticas de gestão e trabalho no âmbito administrativo, orçamentário, financeiro e patrimonial da Secretaria; assessorar o planejamento de atividades e organização, bem como o funcionamento dos vários setores da Secretaria.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ATRIBUIÇÕES: Realizar reparos na frota de máquinas, veículos e equipamentos; levantar necessidade de peças e acessórios; organizar e responsabilizar pelas ferramentas e demais suportes que fazem parte estrutura da oficina de manutenção.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ATRIBUIÇÕES: Receber, guardar, organizar e distribuir os materiais, ferramentas, insumos, acessórios, EPIs; supervisionar equipe e rotina de separação, estocagem e armazenamento de produtos; anotar as informações de chegada, saída, armazenagem e devolução do produto ou mercadoria no sistema, coordenar e fiscalizar os serviços da equipe, verificando o desempenho e controlando a utilização e manutenção de equipamentos e materiais.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

B



CARGO: Diretor de Administração de Feiras e Terminal Rodoviários

ATRIBUIÇÕES: Organizar, executar e fiscalizar as atividades de manutenção nos locais de competência da secretaria; levantar as demandas de reparos e solicitar os materiais para as ações de conservação. Organizar, executar e fiscalizar as atividades de manutenção de feiras e rodoviárias e logradouros públicos; levantar as demandas de reparos e adotar as providências necessárias para realização de conservação e limpeza.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ATRIBUIÇÕES: Assistir diretamente o Diretor Administrativo bem como os chefes de expediente, contratos e arquivos, chefe de feiras e logradouros públicos, chefe de manutenção de máquinas e equipamentos e de almoxarifado; elaborar documentos, tramitar processos e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelos diretores e chefes; elaborar e encaminhar informações aos órgãos externos de fiscalização e acompanhamento.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Limpeza Urbana

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o secretário nas ações relativas à definição, organização, execução, manutenção e fiscalização dos serviços de limpeza, poda, roçagem, capina, recolhimento, transporte, acondicionamento dos resíduos orgânicos e sólidos e administração do depósito municipal (lixão).

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe de Varrição

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e orientar a equipe nas suas atividades de varrição das vias, praças e demais logradouros públicos, garantindo as condições necessárias à execução das ações.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Ensino de Poda e Roçagem

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e orientar a equipe nas atividades de poda e roçagem, garantindo as condições de segurança e eficiência necessárias a execução das ações.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

AB



CARGO: Chefe de Transporte e Recolhimento

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e coordenar a equipe da secretaria na execução do transporte e recolhimento de dejetos originados pela poda, roçagem e limpeza urbana; fiscalizar prestadores de serviços contratados para esse fim; apresentar relatórios das ações realizadas.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Chefe do Aterro Municipal

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, acompanhar e fiscalizar as operações realizadas no depósito municipal, por equipe da secretaria e/ou prestadores de serviços terceirizados.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor de Limpeza Urbana

ATRIBUIÇÕES: Assistir diretamente o Diretor de Limpeza urbana e os chefes de poda, roçagem, manuseio do lixo, varrição e de transporte e recolhimento de dejetos; elaborar documentos, tramitar processos e desempenhar outras atividades correlatas; elaborar e encaminhar informações aos órgãos externos de fiscalização e acompanhamento.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CARGO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura, Pecuária, Ciência e Tecnologia

ATRIBUIÇÕES: Incentivar a captação de empreendimentos de interesse econômico para o município, em especial, a implementação de projetos voltados para a expansão dos segmentos de serviços; supervisionar e acompanhar de programas e projetos desenvolvidos nas esferas estadual e federal relacionados ao desenvolvimento dos setores de serviços, da indústria, do comércio e do turismo, para identificação de oportunidades de expansão ou instalação de novos empreendimentos no município; promover políticas, em conjunto com os órgãos municipais afins, visando à compatibilização de novos investimentos com a manutenção e preservação das condições ambientais e urbanísticas do município; fomentar e incentivar a instalação de novos negócios e investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do município; promover o desenvolvimento do associativismo, por meio de cursos, palestras e outros eventos, para a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organizações voltadas para o desenvolvimento local integrado e formação de uma cultura de cooperação, trabalho e renda; articular políticas de qualificação e requalificação profissional e colocação de mão-de-obra habilitada para suprir as demandas apresentadas nas atividades econômicas do município com outras



secretarias do município; promover políticas de incentivo a empreendimento econômicos familiares, articulados em redes de economia solidária e voltados à geração de renda e oportunidades de emprego; apoiar o desenvolvimento de programas e ações ligadas à relação de trabalho e cursos profissionalizantes com vistas a minimizar o impacto do desemprego e direcionar a profissionalização às demandas dos empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no município; propor diretrizes e execução de programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da produção familiar, do abastecimento alimentar e do desenvolvimento técnico-econômico dos agricultores familiares em geral e da organização das comunidades rurais; promover a organização social e econômica dos agricultores com vistas ao desenvolvimento local sustentável, a agregação de valor aos produtos e a geração de renda; planejar a promoção de melhorias de infraestrutura rural para facilitar a permanência do homem no campo e o desenvolvimento da agroindústria organizada em redes solidárias de produção; apoiar a execução dos serviços de interesse coletivo em melhorias na infraestrutura das propriedades rurais, de forma subsidiada, priorizando os agricultores de baixa renda; promover a qualificação social e profissional, orientação profissional, certificação profissional, pesquisas e informações do trabalho, higiene, saúde e segurança no trabalho e outras funções e ações que visem a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e o fomento das atividades autônomas empreendedoras, com vistas à obtenção de emprego e renda; propor a implementação programas especiais de microcrédito e crédito assistido, voltados para o atendimento de pequenos empreendedores nos diversos seguimentos comerciais, industriais, prestacionais e/ou produtivos; planejar e coordenar o desenvolvimento rural; coordenar ações ligadas à produção e ao abastecimento, integrando forças que compõem as cadeias produtivas. Propor a execução da política de ciência e inovação no âmbito do Município; Articular e apoiar, o fomento e a promoção de ações para a produção, a difusão, a apropriação e a aplicação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação; Apoiar ao empreendedorismo voltado para a área de ciência e tecnologia; Promover o desenvolvimento de sistemas em bases de dados georreferenciadas-geoprocessamento; Promover políticas de turismo visando, o desenvolvimento do turismo no município e a intensificação de sua contribuição para a geração de renda e ampliação do mercado de trabalho; Propor estudos, pesquisas, projetos e ações voltadas para a expansão e a diversificação da atividade turística; Apoiar cadastramento e a divulgação do calendário dos principais eventos do Município; Apoiar e propor desenvolvimento de programas e projetos, visando elevar o fluxo turístico e aumentar o nível de utilização dos serviços e dos equipamentos destinados ao turismo no Município; Promover a orientação e a prestação de assessoramento técnico às iniciativas e empresas do setor, conforme legislação pertinente em vigor.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura, Pecuária, Ciência e Tecnologia

ATRIBUIÇÕES: Promover e articular os contatos administrativos, políticos e sociais; controlar a agenda de compromissos; orientar e coordenar atividades realizadas pela secretaria; orientar e supervisionar os serviços de expediente,

AB



protocolo e de distribuição de processos e arquivo de documentos; verificar o teor da correspondência oficial dirigida a secretaria, bem como orientar sua adequada distribuição; elaborar e revisar relatórios, documentos de expediente solicitados e de responsabilidade da secretaria; coordenar as atividades de relações públicas e comunicações inerentes à secretaria; orientar a recepção de autoridades e visitantes e os serviços de atendimento ao público; promover a análise, a revisão e o controle de todos os processos e documentos encaminhados a secretaria; proferir despachos meramente interlocutórios ou de simples encaminhamento de processos; exercer outras atividades correlatas à sua área de atuação e as que lhe forem determinadas pelo secretário.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura, Pecuária, Ciência e Tecnologia

ATRIBUIÇÕES: Cuidar de toda documentação endereçada ao gabinete, tomando as providências necessárias, principalmente se houver necessidade de encaminhamento a outros órgãos da administração, com atenção aos prazos estipulados nos documentos, solicitando auxílio dos assessores vinculados ao gabinete quando demandar auxílio.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

ATRIBUIÇÕES: Promover medidas capazes de fortalecer e criar condições que possibilitem a implantação de micro e pequenas empresas no município; promover o acompanhamento dos programas desenvolvidos no município e a proposição de ações de inovação ao apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte; incentivar a realização de feiras de produtores e artesãos, apoiando as iniciativas de exposição e venda de produtos locais em outros municípios de grande comercialização; fomentar e apoiar iniciativas para a criação de linhas de financiamento operacionalizadas por meio de instituições para pequenos empreendedores; assistir às micro e pequenas empresas na adoção de normas técnicas, administrativas e financeiras que lhes possibilitem melhor utilização dos fatores de produção; incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organizações voltadas para as atividades econômicas; promover estudos no âmbito dos órgãos municipais no sentido de racionalizar e simplificar as exigências burocráticas relativas à implantação e ao funcionamento de empresas no município; organizar e manter atualizado, para efeito de orientação ao empresariado, arquivos de legislação estadual, municipal abrangente.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor de Apoio ao Empreendedorismo

ATRIBUIÇÕES: Promover a execução das políticas e programas relativos à atração de novos investimentos; elaborar estudos e projetos nas áreas econômicas e de incentivos fiscais; cadastrar a documentação e informações sobre investimentos; elaborar propostas para adequação da legislação ou normatização pertinentes ao fomento de atividades econômicas; prestar assistência aos órgãos públicos municipais em assuntos de cooperação, convênios e acordos, rodadas de negócios, missões comerciais, seminários, plataformas de exportação, promoção de feiras e exposições; estruturar banco de dados e orientar os empresários ou outros interessados em relação às políticas, programas e incentivos econômicos existentes, com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento das atividades urbanas e rurais no município; promover e organizar pesquisas, estudos e a consolidação de informações econômicas, abrangendo os aspectos da produção primária, industrialização, abastecimento, comercialização, mão de obra, infraestrutura, matéria prima, mercado consumidor, serviços e outros; prestar orientação aos interessados na implantação de atividades econômicas no município, no que se referirem à localização, infraestrutura existente, mão de obra, matéria prima e outros dados de interesse empresarial.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Fomento às Atividades Econômicas

ATRIBUIÇÕES: Planejar e orientar a iniciativa para captação de empreendimentos de interesse econômico para o município; manter relacionamento com instituições públicas e privadas, visando identificar oportunidades de investimento e fontes de recursos, bem como a remoção de entraves, para financiamento de projetos; prestar assistência técnica aos órgãos do município no tocante à elaboração de projetos destinados à obtenção de financiamentos; identificar e incentivar oportunidades de captação de recursos; promover ações de estímulo à pesquisa e inovação de programas e projetos privilegiado o agronegócio; propor projetos de pesquisa para o desenvolvimento e a inovação rural.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Desenvolvimento Econômico Sustentável

ATRIBUIÇÕES: Assessorar, analisar, identificar e incentivar oportunidades de captação de recursos; promover ações de estímulo à pesquisa e inovação de programas e projetos voltados ao segmento econômico sustentável.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Abastecimento e Agricultura e Serviço de Inspeção Municipal

ATRIBUIÇÕES: Manter contato direto com produtores do município; propor, orientar e desenvolver estudos necessários à implantação, organização e funcionamento de feiras livres e dos mercados municipais; manter cadastro atualizado das propriedades rurais do município com indicação do uso do solo, produção e

B

ATRIBUIÇÕES: Promover a elaboração e a execução de planos e programas municipais de desenvolvimento agrário, compreendendo as ações estaduais de reforma agrária e de reestruturação; articular a compatibilização das ações com os demais programas governamentais, com vistas às ações integradas e à implementação da infraestrutura de apoio ao desenvolvimento agrário e ao associativismo; promover a capacitação de produtores rurais, com vistas ao desenvolvimento agrário e ao associativismo; acompanhar as ações dos órgãos estaduais envolvidos no desenvolvimento agrário e associativismo, expedindo pareceres técnicos, exposições de motivos, relatórios e outros documentos que se façam necessários; promover estudos necessários à elaboração da política municipal de apoio ao associativismo e à reforma agrária; elaborar o plano de apoio ao associativismo, em consonância com a política municipal de associativismo; executar as ações de apoio ao associativismo decorrente de sua política; captar e programar a utilização dos recursos financeiros disponíveis e necessários à consecução dos seus objetivos; coordenar a reestruturação agrária, a regularização de ocupações e a conciliação administrativa de conflitos fundiários; elaborar o cadastramento rural do município e o levantamento desses grupos agrários.



REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Abastecimento e Agricultura

ATRIBUIÇÕES: Orientar e coordenar atividades realizadas pela secretaria; assessorar e subsidiar a diretoria, na execução de programas e projetos de agricultura; acompanhar a execução dos programas e projetos específicos de agricultura ou correlatos, a nível de propriedade rural; acompanhar e fiscalizar a execução indireta dos projetos e/ou programas de agricultura, fazendo cumprir as normas operativas da secretaria a nível de propriedade rural; promover o acompanhamento e avaliação da execução dos convênios na área de sua atuação;; executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência; exercer outras atividades correlatas à sua área de atuação e as que lhe forem determinadas pelo seu superior.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. conhecimento básico em informática.

CARGO: Diretor de Incentivo ao Turismo, Ciência e Tecnologia

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar as políticas municipais de Turismo, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente; Coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes ao desenvolvimento do Turismo no âmbito do Município; Promover o acesso a bens Turístico materiais e imateriais à população do Município, de forma equânime e participativa, visando o fortalecimento da identidade local e a valorização da diversidade Turística; Coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Turismo em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e a legislação vigente; Formular e executar programas e ações que visem o tombamento, registro e preservação dos bens materiais e imateriais com valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e afetivo para a população de Santo Antônio do Descoberto, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente; Formular e executar programas e ações que visem à promoção do Turismo, visando o fortalecimento da identidade local e a valorização da diversidade cultural do Município; Executar ações vinculadas à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico voltado para a inovação e pela otimização dos recursos tecnológicos do Governo Municipal; Supervisionar e realimentar o Plano Diretor de Informática e o estabelecimento de seus programas e aplicativos; Planejar e executar ações transversais de base tecnológica junto aos órgãos e entidades municipais; Acompanhar a criação o parque de tecnologia da informação do Município; Orientar o Governo Municipal na aquisição de equipamentos e softwares; Zelar pelas boas práticas de uso tecnológico; Desenvolver competências em humanidades digitais; Representar o Secretário nas questões concernentes às áreas de ciência, tecnologia e inovação; Criar articulação com órgãos similares de outros Municípios, Estados, Distrito Federal e União, bem como de outros países; Desenvolver e executar o Plano Municipal de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação; Implementar programas e ações que otimizem a capacidade tecnológica municipal de gerar bem-estar aos cidadãos; Aprimorar os recursos de tecnologias sociais, caminhando para a implementação e ações de cidade inteligente; Fomentar processos de aprimoramento de ciência, tecnologia e inovação no âmbito municipal; Implementar políticas públicas voltadas para as áreas de ciência, tecnologia e inovação; Outras atividades

correlatas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Incentivo ao Turismo, Ciência e Tecnologia

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Turismo; Representar o Diretor em reuniões de órgãos de outras esferas de governo e em eventos relacionados ao turismo, no impedimento do Secretário e do Diretor; Promover a divulgação de todo material relativo às possibilidades, recursos e eventos turísticos do Município; Promover estudos para a ampliação e diversificação dos segmentos turísticos, com ênfase no turismo ecológico e de aventura, aproveitando o potencial dos atrativos naturais do Município, e no turismo de eventos; Assessorar o Diretor de Turismo na coordenação dos Trabalhos do Conselho Municipal de Turismo; Manter o sistema de informação básicas sobre o Município para visitantes e para a população local; Organizar e manter atualizado o cadastro de fontes de divulgação do turismo do Município e o arquivo de publicação relativas ao assunto; Detectar os desajustes entre a oferta e a demanda e serviços turísticos; Desenvolver estudos específicos sobre áreas de atividades de especial interesse turístico, propondo medidas para seu melhor aproveitamento, bem como das necessidades do turismo receptivo no município; Fornecer subsídios para programação do planejamento e pesquisa, indicando projetos cuja realização seja de interesse do órgão municipal;

Programar a execução de pesquisa necessárias para o desenvolvimento dos estudos e projetos; Definir e desenvolver o programa de incentivos ao turismo do âmbito municipal, bem como outras formas de estímulos à expansão quantitativa e qualitativa.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO: Secretário Municipal de Indústria e Comércio

ATRIBUIÇÕES: Promover políticas de incentivo às micro e pequenas empresas, através de leis e ações governamentais; ser um elo do empresariado com o poder público; Promover ações para geração de emprego e renda; Apoiar as atividades do Estado e da União na área correlata à Secretaria; Promover, apoiar exposição e feiras; Estimular a pequena e média indústria; captar e incentivar a implantação de novas indústrias; Orientar, estimular e auxiliar as atividades desenvolvidas por entidades públicas e privadas que possam influir no incremento dos setores comercial, industrial, tecnológico e aeroportuário do Município; Prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo nas áreas de indústria, comércio e turismo; Promover o desenvolvimento econômico, compreendendo ações de incremento e estímulo à indústria e ao comércio; Incentivar o desenvolvimento industrial e comercial, e respectivos incentivos; Apoiar a realização de exposições e feiras industriais e comerciais; Apoiar e estimular a implantação e consolidação de empresas



privadas no Município, como fator de geração de emprego e renda; Fiscalizar os produtos fabricados e comercializados pela indústria e comércio local; Fomentar a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas; Apoiar as iniciativas locais que fortaleçam o associativismo e o cooperativismo; Promover políticas de crédito e microcrédito no Município; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos distritos industriais; Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município; Executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

REQUISITOS: Ensino Médio, Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, supervisionar, organizar as atividades do gabinete, em conjunto com o Secretário, assessorando o mesmo em suas atividades. Acompanhar e coordenar as atividades protocolares do Gabinete; - Controlar a redação e expedição da correspondência do Gabinete; - Promover, acompanhar e coordenar os eventos do Gabinete- Assessorar na coordenação das atividades de imprensa e divulgação dos assuntos de interesse da pasta; outras atividades afins. Coordenar todo o trabalho administrativo da Secretaria, estabelecendo procedimentos e rotinas, orientando a equipe de servidores a si subordinados a proceder aos registros administrativos sob a égide da legalidade.

REQUISITOS: Ensino Médio, Conhecimentos básicos de informática, Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Diretor de Indústria e Comércio

ATRIBUIÇÕES: Apoiar as políticas de incentivo às micro e pequenas empresas; promover, estimular e dar suporte às atividades industriais e comerciais, criando as condições para atrair investimentos para o município; criar programas de geração de renda, fomentando e incentivando o empreendedorismo como ferramenta de progresso e crescimento econômico e social.

REQUISITOS: Ensino médio, Conhecimentos básicos de informática, Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Chefe de Fomento às Atividades Econômicas

ATRIBUIÇÕES: Articular para instalação, localização, e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e de serviços compatíveis com a vocação da economia local; o incentivo e o estímulo à localização e manutenção de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e a promoção de medidas de atração de interessados em operar atividades empresariais desses segmentos no Município, particularmente micros e pequenas empresas, em articulação com os setores econômicos locais, estaduais e nacionais; Abertura de canal de diálogo com demais secretários municipais de desenvolvimento



do centro oeste, visando aumentar a representatividade das demandas de nossa região perante o estado e a União; incentivar a localização e manutenção de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços e a promoção de medidas de atração de interessados em operar atividades empresariais desses segmentos no Município, particularmente micros e pequenas empresas, em articulação com os setores econômicos locais, estaduais e nacionais

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Fomento às Atividades Econômicas

ATRIBUIÇÕES: Assessorar as atividades do departamento de fomento as atividades econômicas; ou em outras atribuições que lhe for conferido; Acompanhar e coordenar as atividades protocolares e documentos da Secretaria; Outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos redação oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

CARGO: Secretário Municipal do Trabalho

ATRIBUIÇÕES: implantar, organizar, coordenar, monitorar e avaliar as Políticas Públicas de Trabalho; primar pela qualidade, capacitação, desenvolvimento e valorização da mão de obra; propor e a implementar, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, políticas de qualificação e requalificação profissional e colocação de mão-de-obra habilitada para suprir as demandas apresentadas nas atividades econômicas do Município; formular e coordenar o acompanhamento e a avaliação de ações relativas às oportunidades de trabalho, nos aspectos concernentes ao emprego formal, à educação profissional, articulados em redes de economia solidária e voltados à geração de renda e oportunidades de emprego; desenvolver de programas e ações ligadas à relação de trabalho e cursos profissionalizantes com vistas a minimizar o impacto do desemprego e direcionar a profissionalização às demandas dos empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município; articular com o Governo Federal e Estadual iniciativas de apoio ao município no aperfeiçoamento da capacidade gestora própria e na organização dos sistemas municipais do trabalho; desempenhar outras atividades afins voltadas ao cumprimento das finalidades da Secretaria; gerir o sistema público de emprego; buscar, por meio de programas próprios, a qualificação social e profissional, formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional para os beneficiários dos programas sociais e grupos sociais vulneráveis; financiar pequenos empreendimentos urbanos e rurais por intermédio de instituições financeiras e/ou outras correlatas; apoiar iniciativas de micro e pequenos empreendedores individuais ou organizados em associações e cooperativas, implementando ações para os setores

da economia solidária, com vistas à geração de trabalho e renda voltados para o trabalhador; acompanhar de forma sistemática o mercado de trabalho no Município de Santo Antônio do Descoberto, além de buscar condições de trabalho para a população; garantir e efetivar o direito à proteção social para a população em situação de vulnerabilidade e risco social por meio da oferta de trabalho; elaborar e promover políticas inerentes ao trabalho voltadas para segmentos historicamente discriminados nas políticas públicas - mulheres, populações negra, indígena, cigana, minorias étnicas, LGBTs; promover políticas de trabalho para pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e pessoas LGBTs; promover a habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão-de-obra, qualificação social e profissional, orientação profissional, certificação profissional, pesquisas e informações do trabalho, higiene, saúde e segurança no trabalho e outras funções e ações que visem a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e o fomento das atividades autônomas empreendedoras, com vistas à obtenção de emprego e renda; incentivar e orientar o desenvolvimento do associativismo, por meio de cursos, palestras e outros eventos, para a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento local integrado e formação de uma cultura de cooperação, trabalho e renda.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho

ATRIBUIÇÕES: Programar as atividades a serem realizadas pelo Secretário do Trabalho; organizar a agenda do Secretário no que concerne suas atividades institucionais; adotar as providências necessárias quanto à organização de reuniões a serem realizadas atinentes aos assuntos e demandas da pasta; promover o atendimento a todos que procuram o Secretário do Trabalho orientando na solução dos assuntos que desejam tratar; manter a organização de arquivo de documentos e papéis relativos a assuntos pessoais ou políticos e que por sua natureza devem ser guardados com reserva e sigilo; executar outras atribuições que que forem demandadas para a solução das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Diretor de Trabalho e Qualificação Profissional

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e manter as ações necessárias à implementação dos planos de governo voltados ao trabalhador, tanto no que concerne a geração de empregos, quanto à qualificação profissional dos munícipes; assessorar o Secretário de Trabalho em suas demandas, representando-o em suas ausências, e substituindo-o em seus impedimentos; manter constante interlocução com o Governo Estadual e



Federal, e ainda com os Municípios vizinhos, com o fim sempre garantir um serviço e programas atualizados à população.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor de Trabalho e Qualificação Profissional

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Diretor de Trabalho e Qualificação Profissional no desempenho de suas funções institucionais, em especial naquelas de administrativas de rotina da diretoria; receber, dar saída, tramitar processos administrativos e outros documentos de expediente da diretoria; expedir documentos atinentes aos trabalhos da diretoria; atender o público usuário dos serviços da diretoria; realizar atos necessários ao atendimento de diligências ou informações solicitadas à diretoria; realizar as atividades designadas pelo Diretor de Trabalho e Qualificação Profissional atinentes às atividades da diretoria.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Chefe do Sine

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar o sistema de informações e pesquisas sobre o mercado de trabalho, capaz de subsidiar a execução da política de emprego, em nível local, regional e nacional; implantar serviços e posto de atendimento, necessários à organização do mercado de trabalho; identificar o trabalhador, por meio de carteira de trabalho e previdência social; propiciar informação e orientação ao trabalhador quanto à escolha de emprego; prestar informações aos empregadores sobre os recursos humanos disponíveis; fornecer subsídios ao sistema educacional e ao sistema de formação de mão-de-obra para a elaboração de suas programações; estabelecer condições para que o perfil dos trabalhadores (a oferta de mão-de-obra) atenda às necessidades do setor produtivo (a demanda de mão-de-obra).

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática.
Conhecimentos básicos em redação oficial.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS
HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS**

CARGO: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos

ATRIBUIÇÕES: Normatizar os procedimentos para o controle, fiscalização e licenciamento de atividades que têm impacto sobre o meio ambiente e o monitoramento constante, no que tange à promoção da qualidade de vida e a preservação e conservação dos recursos naturais; a proposição da política de proteção



do meio ambiente, compatibilizando-a com os padrões de proteção estabelecidos nas esferas federal e estadual, para garantir a preservação e a conservação dos recursos naturais, a qualidade de vida e a participação da comunidade na sua execução; promover a integração técnica com as demais Secretarias Municipais e a articulação com entidades e organizações que atuam em atividades que interferem no equilíbrio do meio ambiente, visando à elaboração e à implementação de um Plano de Gestão Ambiental para assegurar o uso sustentável dos recursos naturais; Acompanhar e coordenar os assuntos de interesse do Município relativos às atividades de preservação do meio ambiente, junto a órgãos e entidades públicos ou privados, da esfera estadual ou nacional; promover política de educação ambiental e sua realização em todos os níveis de ensino; Acompanhar e fiscalizar o licenciamento, controle e monitoramento de todas as atividades, empreendimentos e processos considerados, efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ou alteração significativa do meio ambiente, nos termos das normas ambientais vigentes; Propor planos de implantação, administração, manutenção, preservação, recuperação, supervisão e fiscalização da arborização urbana, unidades de conservação, áreas verdes e demais recursos naturais; Elaborar normas, manuais, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento, à preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente; Propor a execução de projetos e atividades de proteção ambiental, relativas às áreas de preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais; Promover a realização de estudos e pesquisas e avaliação dos impactos ambientais promovidos por quaisquer atividades potencialmente poluidoras ou de degradação ambiental; Promover ações que visem a adequada destinação dos resíduos sólidos gerados no território do município; Promover direta ou conjuntamente com instituições especializadas, pesquisas, estudos, sistemas, monitoramentos e outras ações voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico na área do meio ambiente; Promover execução da política de gestão de resíduos sólidos em articulação com os demais órgãos da Prefeitura; Acompanhar a gestão de áreas verdes e parques e jardins da cidade; Fiscalizar formas de poluição ambiental que afetam a água, o solo, a atmosfera, o sossego público, a higiene pública, a paisagem urbana e os demais componentes do patrimônio ambiental do Município; Fiscalização a instalação de meios de publicidade e propaganda visual de qualquer natureza; Acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos naturais; Promover vistorias fiscais, visando a instrução e pareceres em processos de denúncias ou de requerimentos relativos a cadastro, licenciamento, autorização, revisão, monitoramento, auditoria de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e de outros termos que necessitem de subsídios da área de fiscalização ambiental; Fiscalizar o cumprimento dos termos da Licença Ambiental e/ou outros termos de autorizações e licenciamento, tendo em vista os padrões e usos permitidos; Promover a orientação e a prestação de assessoramento técnico às iniciativas e empresas do setor, conforme legislação pertinente em vigor.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos

ATRIBUIÇÕES: assessorar diretamente o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na sua representação civil, social e administrativa; assessorar o Gabinete



da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais; prestar assessoramento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhando-lhe, para pronunciamento final, as matérias que lhe forem submetidas pelo Prefeito; elaborar e assessorar o expediente oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social; encaminhar para publicação os atos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, articulando-se, para efeito de observância a prazos, requisitos e demais formalidades legais, com a Secretaria de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional; apoiar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no acompanhamento das ações das demais Secretarias, em sincronia com o plano de governo municipal; coordenar a elaboração de mensagens e exposições de motivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente à Câmara Municipal, bem como a elaboração de minutas de atos normativos, em articulação com a Procuradoria Geral do Município ou secretário da área específica; controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da área; promover mecanismos de interação da população com o gabinete da secretaria municipal de meio ambiente, através de Central de Relacionamentos que possibilite a manifestação do cidadão sobre assuntos pertinentes ao governo municipal; exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo secretário (a) municipal de meio ambiente.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos em redação oficial.

CARGO: Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos

ATRIBUIÇÕES: Assessorar a chefia de gabinete no desempenho de suas atividades; Acompanhar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados; assessorar a chefia e o secretário nos assuntos relativos à secretaria; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática; Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Diretor de Fiscalização, Licenciamento, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar as ações fiscalizadoras em observância das normas contidas na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Monitorar e avaliar procedimentos de fiscalização ambiental no Município, em colaboração com os demais órgãos de fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; elaborar, em conjunto com órgãos afins, os planos, programas, projetos, normas, padrões e procedimentos de controle e fiscalização das fontes de poluição sonora, fixas e móveis, e das fontes de poluição



veicular no Município; Noticiar os demais órgãos reguladores municipais sobre irregularidades detectadas em ações de fiscalização regulares ou demandadas por terceiros; Acompanhar, monitorar recursos hídricos, nascentes, água classe I canais e bacias hidrográficas; Monitorar a extração de recursos naturais não renováveis, coibir a extração de matacão, bloco, seixo do leito dos rios classe I, cachoeiras e sítios aquíferos; Fiscalizar, monitorar e coibir a emissão de sons e ruídos prejudiciais à saúde e ao sossego público; Acompanhar os cumprimentos das condicionantes das licenças; Cumprir outras determinações voltadas à fiscalização determinadas pela diretoria; Demais dispositivos constantes nas legislações federal, estadual e municipal. Supervisionar e coordenar a área de controle, estudos, planos, projetos; coordenar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos, elaborados de forma direta ou contratados de terceiros; Acompanhar a implantação de políticas de minimização de resíduos norteadas por diretrizes de redução (na fonte), reutilização e reciclagem de materiais, incluindo ações de caráter educativo no âmbito do Município; Promover estudos e pesquisas sobre problemas de saneamento ambiental bem como nas áreas de preservação do ambiente natural e de combate à poluição ambiental; pareceres técnicos e relatórios das pesquisas e estudos realizados; Levantar, identificar, coletar e analisar amostras, bem como cadastrar e selecionar as fontes potencialmente poluidoras no Município; Apreciar e supervisionar os projetos contratados a terceiros na área de suas atribuições, emitindo pronunciamento técnico; Propor medidas punitivas às empreiteiras sempre que constatar a falta de cumprimento das disposições contratuais; Promover estudos destinados a identificar o estado de salubridade das águas, do ar, do solo do município, fornecendo amparo técnico e científico para os programas desenvolvidos pela Secretaria; Monitorar e fiscalizar as atividades de extração mineral e de outros recursos naturais do município; Promover medidas de melhoria das condições do meio ambiente e de combate aos fatores de poluição ambiental em todos seus aspectos; Exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem atribuídas; Zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; Controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; Sugerir as prioridades para as ações que tendam a solucionar os problemas de controle ambiental do Município.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Fiscalização, Licenciamento, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos

ATRIBUIÇÕES: Assessorar a Diretoria de Fiscalização, Licenciamento, Recursos Hídricos, minerais e Agroecológicos no desempenho de suas atividades; Acompanhar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados; assessorar a diretoria nos assuntos relativos à secretaria; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Chefe de Educação Ambiental e Coleta Seletiva



ATRIBUIÇÕES: Coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos, elaborados de forma direta ou contratados de terceiros; Acompanhar a implementação do plano de atuação e divulgação de assuntos relativos ao meio ambiente e aos conceitos de preservação; Acompanhar as ações desenvolvidas junto à comunidade, Secretaria de Educação, como oportunidade de um trabalho de autodesenvolvimento, na busca de soluções de problemas da comunidade; Coordenar e desenvolver a implementação de atividades relacionadas a projetos especiais de caráter ambiental; Identificar e propor medidas adequadas para a preservação de áreas e espécies de importância ecológica, histórica e exótica ou por motivo de sua localização, raridade e beleza; Propor medidas visando manter e recuperar as matas ciliares no Município, acompanhando a sua implementação; Promover e coordenar pesquisas referentes a levantamentos e identificação da fauna, flora, solo e subsolo visando definir uma política de proteção, conservação e recuperação, bem como com relação aos recursos hídricos; Acompanhar a implementação dos planos e programas de identificação e proteção da fauna e flora; Realizar estudos e programas de proteção e preservação ambiental em zonas balneárias do município promovendo a sua execução em colaboração com os demais organismos responsáveis pelo setor; Proceder as pesquisas de natureza ambiental e a monitoramentos ambientais no Município; Promover a educação ambiental no Município em todas as suas formas; Zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; Controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; Promover palestras, cursos, treinamentos, campanhas, caminhadas ecológicas, publicações, bem como produzir cartazes, folhetos, cartilhas e outros meios educativos; Articular, colaborar e implantar em conjunto com a rede de ensino municipal, estadual e particular, um programa amplo de educação ambiental nas escolas existentes no Município; Compilar e reproduzir recursos didáticos, científicos e técnicos, e aperfeiçoar continuamente os métodos de educação ambiental empregados; Organizar acervo didático, possibilitando consultas e pesquisas; Apoiar iniciativas e experiências locais regionais, incluindo a produção de material instrucional, de modo a servir de subsídios ao processo educativo; Acompanhar a capacitação de recursos humanos (professores, especialistas, técnicos, funcionários e outros) de órgãos governamentais ou não, através de cursos, seminários, oficinas de trabalho etc; Estimular e apoiar a criação de núcleos de educação ambiental em sua área de abrangência, multiplicando suas ações em âmbito local, de forma organizada e integrada; Sugerir as prioridades para as ações que tendam a solucionar os problemas de controle ambiental do Município; Planejar, programar, organizar atividades relacionadas com estudos e projetos ambientais; Promover estudos, desenvolver projetos e formular planos para a conservação dos recursos naturais do Município; Elaborar e executar os planos e projetos de arborização dos logradouros públicos no Município, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas em conjunto com as outras áreas da Fundação, efetuando sua manutenção; Realizar estudos, projetar ou promover a construção e manutenção de praças e jardins públicos, monumentos e fontes; Articular-se com os demais organismos da Prefeitura Municipal de Porto Belo para compatibilizar os projetos urbanísticos com as áreas verdes; Apreciar e informar expedientes referentes a replantio, poda e remoção de árvores de vias públicas; Conservar e restaurar monumentos, fontes e instalações pertinentes existentes nas ruas, praças e jardins públicos; Manter cadastro atualizado de todos os momentos, fontes e instalações pertinentes existentes nas vias e logradouros públicos; Promover a

sanidade das espécies vegetais existentes no Município, bem como retirar as árvores que tombarem em vias e logradouros públicos; Prestar assistência aos proprietários no combate às pragas e doenças dos vegetais nas áreas de vegetação declaradas de preservação, bem como dos espécimes vegetais declarados imunes ao corte por ato público do Executivo Municipal; Buscar a incorporação dos meios de comunicação de massa na implementação de ações educativas, que facilitem a divulgação das informações à comunidade; Administrar os Parques, Reservas, Estações Biológica e demais Unidades de Conservação no Município de forma a assegurar-lhes condições de preservação dos ecossistemas existentes; Implantar e supervisionar a administração das Unidades de Conservação, estabelecendo o regulamento funcional de cada uma, compreendendo forma de funcionamento e especificação de uso; Estimular a implantação e propor normas relativas às atividades de turismo ecológico no Município; Planejar, programar e organizar as atividades relacionadas com o controle ambiental nas Unidades de Conservação no Município; Propor escalas de visitação periódica de inspeção as Unidades de Conservação, bem como nas áreas declaradas de Preservação Permanente.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos em informática

CARGO: Assessor de Educação Ambiental e Coleta Seletiva

ATRIBUIÇÕES: Coordenar sob a orientação e supervisão do titular da pasta a que está subordinado, a gestão de Educação ambiental e coleta seletiva no município; Desenvolver, sob a orientação do Diretor, o planejamento na área de gestão de Educação Ambiental e Coleta Seletiva; Cumprir e fazer cumprir os planos, programas e projetos orientados, coordenados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Orientar, coordenar e supervisionar todas as ações municipais de Educação Ambiental e Coleta Seletiva; Exercer outras atribuições que estejam diretamente vinculadas ao meio ambiente; Orientar a elaboração, coordenação e supervisão das atividades de educação ambiental, planejar e orientar a execução, em colaboração com a Secretaria de Educação, de cursos de treinamento e palestras para professores, alunos e população em geral sobre temas ligados ao meio ambiente; Promover campanhas educativas para orientação da opinião pública em assuntos de proteção e preservação da flora e fauna; Propor programas preventivos nas diversas áreas do meio ambiente; Apoiar a elaboração de material didático, folders, cartilhas, panfletos etc., para serem distribuídos nos eventos ligados ao meio ambiente.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos em informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: Secretário Municipal de Educação

ATRIBUIÇÕES: Executar a política educacional do município no âmbito de sua



competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias; Promover a execução do Plano Municipal de Educação; Coordenar o sistema educacional do município com o adotado pela secretaria de estado da educação consoante orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Superintender o ensino a cargo do Município, observando as diretrizes e bases da educação nacional e a legislação estadual pertinente; Propor a contratação de professores para o ensino municipal, observando os limites das dotações orçamentárias e as vagas existentes; Propor ou promover a realização de cursos e outras formas de treinamento e aperfeiçoamento de professores municipais, coordenando-se nessa atividade, com o Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento; Promover a execução de atividades recreativas e desportivas aos alunos matriculados nas escolas municipais, fazendo utilização destas atividades, em consonância com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Executar, fiscalizar e gerenciar o transporte escolar; Despachar com a Secretaria Municipal de Finanças acerca das disponibilidades financeiras e orçamentárias; Desempenhar outras atividades afins.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

ATRIBUIÇÕES: Receber, numerar e distribuir ou guardar todos os processos, bem como as correspondências e outros papéis de interesse da secretaria, procedendo exame formal dos documentos recebidos; prestar informações aos interessados sobre os processos recebidos, bem como qualquer outra documentação, desde que não seja sob sigilo; fazer as buscas necessárias sobre o controle do andamento dos processos pelos órgãos do município, se necessário; realizar mensalmente a remessa da documentação destinada ao arquivo geral; manter sigilo dos assuntos considerados confidenciais relativos a processos e outros documentos que tramitam na secretaria; manter cuidados com toda documentação e processos, restaurando-os, se necessário; não retardar o andamento de documentos e processos, evitando perdas de prazos e outros danos; realizar outras atividades inerentes a função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos em Informática. Noções básicas em arquivologia.

CARGO: Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação

atribuições: despachar diretamente com a secretária de educação sob assuntos pertinentes a secretaria; supervisionar o controle e a tramitação dos processos e documentos internamente e externamente de cada departamento que compõe a secretaria; realizar mensalmente a fiscalização da remessa do envio das documentações ao arquivo geral; manter sigilo dos assuntos considerados confidenciais relativos a processos e outros documentos que tramitam na secretaria; manter cuidados com toda documentação e processos, restaurando-os, se necessário; supervisionar o funcionamento dos setores e suas devidas necessidades.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Noções



básicas em arquivologia.

CARGO: Assessor do Departamento de Tecnologia da Informação

ATRIBUIÇÕES: Manter recursos tecnológicos da Secretaria Municipal de Educação, escolas, bibliotecas e creches municipais; supervisionar e gerenciar servidores do departamento ao preenchimento de folhas de ponto e cumprimento de horário; gerenciar a manutenção dos laboratórios da rede municipal de ensino; estruturar serviços de rede de internet nos diversos setores do âmbito da secretaria municipal de educação; supervisionar a manutenção de equipamentos de hardware, instalação de software nos computadores da rede pública municipal de educação; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação

ATRIBUIÇÕES: Atender os usuários da Diretoria de Administração; produzir os atos administrativos que viabilizem a fiel execução de suas atribuições, do chefe de gabinete e do secretário e subsecretário; tramitar e acompanhar processos administrativos atinentes à diretoria de administração; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem formalmente delegadas; realizar protocolos dos documentos da diretoria; acompanhar as reuniões realizadas no âmbito da diretoria de administração lavrando as respectivas atas sempre que necessário; velar pela documentação endereçada a diretoria de administração diligenciando atos quando necessários; receber, numerar e distribuir ou arquivar todos os documentos sob a responsabilidade da diretoria de administração, bem como as correspondências e outros papéis.

REQUISITOS: Ensino fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Apoio aos Servidores

ATRIBUIÇÕES: Apoiar os servidores nas tarefas que lhe foram pertinentes.

REQUISITOS: Ensino Fundamental.

CARGO: Assessor de Acompanhamento e Controle Patrimonial da Educação

ATRIBUIÇÕES: Prestar Contas de bens existentes inexistentes no sistema de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação; Levantar dados escolares sobre demandas de bens materiais; Realizar processo para doação de bens sucateados; Colocar placas de serviços em bens patrimoniais; Enviar levantamento de compra de bens, segundo a carência das escolas; Registrar bens patrimoniais; Controlar quantitativo de bens das escolas; Dar baixa em bens inservíveis, Emitir Termos de Recebimento e Transferência de bens; Desempenhar outras atividades afins.



REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Chefe do Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar os serviços de manutenção das escolas, das creches e departamentos ligados à Secretaria Municipal de Educação; fazer levantamento e direcionamento de materiais para manutenção da Secretaria Municipal de Educação; supervisionar funcionário com controle de pontualidade; realizar levantamento anual de material de manutenção; elaborar cronograma de dedetização e desratização das escolas; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

ATRIBUIÇÕES: Coordenar os serviços de manutenção a serem executados; organizar a estocagem de materiais; distribuir materiais e ferramentas de trabalho para servidores da manutenção; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Diretor de Suprimentos, Insumos e Logística da Secretaria Municipal de Educação

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as atividades e velar pelo cumprimento das metas e competências estabelecidas para os departamentos subordinados à Diretoria de Finanças; coordenar as atividades de pagamento e transferências, velando pelo cumprimento das metas estabelecidas no cronograma de desembolso financeiro; velar pelo cumprimento dos índices de aplicação nas funções da educação; manter relacionamento com bancos e orientar a secretária quanto às aplicações financeiras dos recursos públicos; subsidiar a elaboração de processos, emitindo parecer e outros assegurar cumprimento dos prazos e limites estabelecidos para a realização dos desenvolver normas internas, processos e procedimentos para as atividades financeiras; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Noções em arquivologia.

CARGO: Assessor de Departamento de Almoxarifado, Insumos e Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar todo o estoque de mercadorias e produtos em sua

guarda, no recebimento das mercadorias e produtos; conferir com a nota de encomenda dando o recebimento da nota fiscal; remeter as notas fiscais das mercadorias e produtos, para demais providência; entregar material mediante requisição desde que compatível com o uso; manter os registros de entrada e saída de estoques; expedir relatório mensal do estoque; encaminhar mensalmente o balanço de movimento de entrada e saída de mercadorias; controlar estoque mínimo e máximo, providenciando as requisições de compra em tempo hábil; encaminhar a diretoria de compras as requisições de compras recebidas e que não façam parte dos itens mantidos em estoque do almoxarifado; controlar os registros de preços de responsabilidades de sua divisão; receber e conferir materiais de limpeza, expediente e toner entregue pelos fornecedores conforme o solicitado; gerir estoque e distribuição de materiais a serem enviadas as escolas, creches e secretarias municipais de educação; gerar relatórios junto a diretoria de compras sobre o consumo anual para elaborar planejamentos do ano seguinte; zelar pela guarda e acondicionamento de matérias sob sua responsabilidade; arquivar todos os memorandos de solicitações de produtos com a assinatura e recebido do diretor escolar; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Distribuições do Departamento de Almoxarifado, Insumos E Suprimentos

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o chefe de departamento de almoxarifado, insumos, e suprimentos em todos os assuntos pertinentes ao cargo.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Chefe de Departamento de Alimentação Escolar

ATRIBUIÇÕES: Subsidiar a Secretária de Educação nas tomadas de decisão referentes ao departamento; dar orientação técnica a todos os envolvidos no setor de merenda escolar; elaborar cardápio de merenda escolar e submeter para aprovação do conselho municipal de merenda escolar; elaborar relatórios mensais com conteúdos relacionados aos custos dos recursos aplicados na alimentação; acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as condições sanitárias e técnicas de preparo e fornecimento da merenda escolar; planejar, acompanhar e controlar os processos de compra de merenda; coordenar ações de capacitação dos servidores da área; apoiar o conselho de alimentação escolar no desenvolvimento de suas ações; realizar semestralmente pesquisa de opinião com os alunos aceitação do cardápio da merenda escolar; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Setor de Controle e Armazenamento de Merenda Escolar

ATRIBUIÇÕES: Controlar e gerenciar estocagem e fornecimento de gêneros, utensílios e equipamentos para o preparo da merenda escolar; organizar as atividades

no estoque, de forma a acompanhar a rota de distribuição; administrar o depósito de merenda escolar para facilitar movimentação dos itens armazenagem e dos itens a receber; observar conservação de todos os produtos presentes no depósito; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Setor de Distribuição de Merenda Escolar

ATRIBUIÇÕES: Coordenar a distribuição gêneros de utensílios e equipamentos para o preparo da merenda escolar para todas as unidades de ensino; assegurar que os embarques e recebimentos sejam realizados nas datas e em conformidade com os pedidos; reportar não conformidades imediatamente, com prestação de auxílio necessário; criar condições para assegurar o bom funcionamento e o desempenho de toda atividade de distribuição; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Diretor Pedagógico

ATRIBUIÇÕES: Planejar, monitorar e avaliar todo processo pedagógico; acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino; elaborar e zelar pelo cumprimento do calendário escolar; articular e incentivar a elaboração dos projetos interdisciplinares nas unidades escolares; coordenar as questões pedagógicas inerentes e decorrentes do processo formativo; acompanhar o processo de ensino (formadores) e aprendizagem (formandos); dispor dos materiais e equipamentos para planejamento, execução e avaliação dos programas de formação; promover a atualização de conteúdos, manuais e documentação de suporte à formação; promover a atualização de todos os materiais de suporte à formação; promover a introdução de recursos tecnológicos atualizados; acompanhar a elaboração de conteúdo, manuais, documentação e outros materiais de suporte à formação; promover e coordenar as reuniões com a direção de formação, coordenadores e formadores; sugerir estratégias que contribuem para cumprir os objetivos operacionais da empresa.; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor Pedagógico

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e avaliar as atividades da coordenação pedagógica nas escolas municipais de ensino quanto a implementação das orientações curriculares; propor estratégias para o desenvolvimento das orientações curriculares da secretaria municipal de educação; atender coletivamente e individualmente os professores que atuam como; coordenadores, orientando-os quando das visitas pedagógicas, para que observem e analisem a atuação docente com registro em



protocolo de observação, pontuando as necessidades de adequações com devolutivas práticas e funcionais aos professores; subsidiar a elaboração da proposta pedagógica da secretaria municipal de educação desencadeando ações conjuntas com as demais coordenações escolares; promover e acompanhar reuniões de estudo, cursos e troca de experiências desenvolvidas na secretaria municipal de educação e em órgãos vinculadas; propor e acompanhar a formação continuada dos docentes; sugerir e orientar a produção e utilização de material pedagógico complementar; divulgar e orientar a utilização de material de caráter técnico-científico; elaborar relatório das atividades desenvolvidas, bimestrais ou quando solicitado, e efetuar seu encaminhamento ao diretor pedagógico; acompanhar dados dos resultados do sistema de avaliação do desempenho das instituições de ensino educacionais do sistema de ensino municipal.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Chefe de Departamento de Promoção de Eventos Educacionais e Atividades Lúdicas

ATRIBUIÇÕES: Organizar eventos educacionais; incentivar a participação da comunidade escolar nos eventos educacionais; tornar público à comunidade a realização de eventos; promover junto à secretaria de esporte eventos esportivos; desempenhar outras atividades afins. buscar apoio aos diversos setores sociais para o incentivo aos eventos com atividades lúdicas; incentivar e criar o senso de comunidade por meio da realização dos eventos; buscar novas formas de tornar o ensino estimulante e eficaz; auxiliar no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Promoção de Eventos Educacionais e Atividades Lúdicas

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o chefe de departamento de promoção de eventos educacionais e atividades lúdicas em todos os assuntos pertinentes ao cargo.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Chefe do Departamento de Cursos de Ensino Superior e Extensão Universitária

ATRIBUIÇÕES: Coordenar programas de pesquisa e extensão para formação de estudantes de pós-graduação; buscar a promoção de cursos de licenciatura e formação inicial e continuada a professores da educação básica; coordenar a oferta de cursos superiores; coordenar e analisar a necessidade de diversos cursos superiores, tendo por base a característica regional do município; buscar junto a outros órgãos o fomento do desenvolvimento institucional para modalidade de educação à distância,

B

bem como a pesquisa e metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologia de informação e comunicação; coordenar através de estágio não remunerado; experiência profissional e formação a egressos e estudantes do ensino médio; prestar ao público as devidas informações quanto aos processos de seleção e vestibular; coordenar estágio não remunerado; experiência profissional e formação a estudantes de graduação; exercer outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor Departamento de Cursos de Ensino Superior e Extensão Universitária

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o chefe administrativo do departamento de em todos os assuntos pertinentes ao cargo.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Departamento de Escolas de Campo

atribuições: realizar cursos de capacitação sobre a metodologia do programa educação no campo; realizar visitas semanais às escolas para auxílio e intervenções necessárias para a diminuição do índice de fracasso escolar; realizar encontros pedagógicos; elaborar testes da evolução da escrita alfabética para todos os alunos; elaborar testes diagnósticos de português e matemática para os alunos de 3º e 5º ano; preencher, por bimestre, relatório da ação supervisora que identifica os elementos e instruções já efetivadas por cada professor; encaminhar as fichas com os resultados dos testes realizados para a diretoria da coordenação pedagógica; realizar eventos entre as escolas do campo; participar de eventos, integrando a comunidade escolar e responsável pela gestão educacional do município; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Departamento de Educação Continuada

ATRIBUIÇÕES: Realizar cursos de capacitação sobre a metodologia do programa educação no campo; realizar visitas semanais às escolas para auxílio e intervenções necessárias para a diminuição do índice de fracasso escolar; realizar encontros pedagógicos; elaborar testes da evolução da escrita alfabética para todos os alunos; elaborar testes diagnósticos de português e matemática para os alunos de 3º e 5º ano; preencher, por bimestre, relatório da ação supervisora que identifica os elementos e instruções já efetivadas por cada professor; encaminhar as fichas com os resultados dos testes realizados para a diretoria da coordenação pedagógica; realizar eventos



entre as escolas do campo; participar de eventos, integrando a comunidade escolar e responsável pela gestão educacional do município; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Educação Infantil

ATRIBUIÇÕES: Zelar pela consecução dos objetivos traçados por membros do departamento, buscando o cumprimento das metas estabelecidas ao setor promover encontros pedagógicos regularmente com coordenadores e professores que atuam diretamente com a educação infantil; assegurar padrões satisfatórios de atendimentos às crianças e suas respectivas famílias; planejar com o departamento metodologias que amplie as possibilidades de atuação do professor em ambiente de trabalho; buscar junto à administração, aquisição de materiais pedagógicos adequados à faixa etária atendida; ministrar referencial teórico que oriente o professor em suas práticas, no preparo de suas aulas e no trato com as crianças, buscando um bom desenvolvimento de suas habilidades e competências; participar de forma atuante das reuniões do fórum de educação infantil estadual, colocando o município evidenciado dentro do estado no que diz respeito ao trabalho desenvolvido com crianças de 0 à 05 anos e 11 meses em nossas escolas; gerenciar o atendimento administrativo, respondendo em tempo hábil as solicitações feitas pela diretoria pedagógica e/ou gabinete do Secretário de Educação; organizar, sistematizar e encaminhar às escolas municipais e creches as fichas e relatórios que devam ser apresentados bimestral e semestralmente a este departamento; fiscalizar o quantitativo de alunos por sala de aula, buscando harmonizar e organizar o ambiente, além de detectar possíveis vagas em creche e pré-escola, facilitando o atendimento às famílias que buscam o departamento ao longo do ano; supervisionar através de visitas periódicas o trabalho pedagógico das creches e escolas municipais, no que compete à educação infantil; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Setor de Creche

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar professores nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças de 0 à 05 anos e 11 meses, nas creches e pré-escolas; auxiliar diretores nas providências material pedagógico; auxiliar ao assessor de departamento nas atividades decorrentes e responsabilizar-se na ausência do mesmo; Comparecer e acompanhar as reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação ou de Direção Escolar; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Departamento da Educação de Jovens e Adultos

ATRIBUIÇÕES: Assegurar a Educação Básica para a EJA, garantindo oportunidades educacionais apropriadas, de acordo com seus interesses e condições de vida e de trabalho; estabelecer, implementar, acompanhar e avaliar as diretrizes curriculares da EJA atendidos; implantar e implementar inovações pedagógicas que tenham repercussão no aumento do índice de permanência e de aprovação na EJA; apoiar a implantação e implementação de alternativas pedagógicas e estruturas organizacionais diversificadas para a EJA; elaborar, produzir e disseminar informações e materiais de orientação técnicopedagógica para os cursos da EJA; implantar programas de alfabetização de jovens e adultos em outras unidades escolares; implantar, implementar, acompanhar e avaliar as diretrizes para a certificação de estudos dos jovens e adultos; apoiar organizações governamentais e não governamentais no desenvolvimento de cursos de educação de jovens e adultos, respeitando às especificidades da natureza das organizações e de seus beneficiários; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento do Censo Escolar, Cadastro de Alunos e Bolsa Família.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar junto aos secretários escolares e auxiliares de secretaria da rede municipal de ensino, no que se refere à organização e escrituração escolar e planejamento e execução do Censo Escolar no Sistema Educacenso no portal MEC/INEP; executar o processo de declaração das informações do censo escolar no âmbito da rede municipal de ensino e escolas conveniadas, de acordo com a legislação vigente; monitorar todas as etapas do censo escolar ao longo do ano letivo, para gerar levantamentos estatísticos educacionais; proporcionar encontros bimestrais na secretaria municipal da educação para repasse de informações pertinentes à secretaria escolar; promover capacitação semestral dos servidores que atuam nas secretarias escolares, mediante oficinas e palestras; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Departamento de Alfabetização

ATRIBUIÇÕES: Promover capacitação aos professores do ciclo de alfabetização (1º ao 3º) ano do ensino fundamental; conscientizar os professores do ciclo com formação voltadas para estimular a alfabetização fônica no processo ensino aprendizagem; capacitar os professores e orientá-los sobre a importância de trabalhar a consciência fonológica; acompanhar os professores do ciclo de alfabetização no processo de ensino aprendizagem; desenvolver ações que beneficiam professor e aluno para superar as dificuldades na sala de aula no decorrer do ano letivo, realizar oficinas com os professores do ciclo desenvolvendo jogos e atividades para melhor desempenho em sala de aula; desempenhar outras atividades afins.

8



REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Escrituração e Documentação Escolar

ATRIBUIÇÕES: Coordenar junto aos secretários escolares e auxiliares de secretaria da rede municipal de ensino, no que se refere à organização e escrituração escolar e planejamento e execução do Censo Escolar no Sistema Educacenso no portal MEC/INEP; executar o processo de declaração das informações do censo escolar no âmbito da rede municipal de ensino e escolas conveniadas, de acordo com a legislação vigente; monitorar todas as etapas do censo escolar ao longo do ano letivo, para gerar levantamentos estatísticos educacionais; proporcionar encontros bimestrais na secretaria municipal da educação para repasse de informações pertinentes à secretaria escolar; promover capacitação semestral dos servidores que atuam nas secretarias escolares, mediante oficinas e palestras; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Transporte Escolar

ATRIBUIÇÕES: Planejar, orientar, executar e fiscalizar as ações referentes à frota escolar e demais veículos; organizar a distribuição geográfica de fluxo de veículos de acordo com as regiões necessitadas; zelar pela economia de combustível como bem público; promover reuniões com os servidores do departamento de transporte escolar; organizar cursos direcionados ao transporte escolar e coletivo; vistoriar continuamente os itens obrigatórios dos veículos; manter atualizado os dados cadastrais dos alunos que utilizam o transporte escolar; realizar levantamento das necessidades individuais dos alunos que utilizam o transporte escolar; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Manutenção e Conservação de Veículos

ATRIBUIÇÕES: Realizar vistorias preventivas da frota referente ao estado de conservação de cada veículo; solicitar serviços de manutenção para os veículos; coordenar serviços de instalação de medidas de manutenção preventiva e corretiva; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Controle de Frota



ATRIBUIÇÕES: Controlar entrada e saída de veículos, bem como suas rotas; fiscalizar o estado de conservação dos veículos; vistoriar continuamente os itens obrigatórios dos veículos; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Rota Escolar

ATRIBUIÇÕES: Elaborar rotas escolares em atenção à economia de combustível; organizar junto às escolas os horários das rotas escolares; fiscalizar a execução das rotas e horários conforme a escala de motoristas; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Chefe de Programas e Convênios Educacionais

ATRIBUIÇÕES: Elaboração e implementação de programas, projetos e atividades educacionais, com atuação prioritária no ensino fundamental, creche e pré-escola; análise de projetos, em relação aos recursos próprios e governamentais; orientar e elaborar, quando necessário, projetos de captação de recursos, com vistas ao desenvolvimento do sistema de educação; efetuar consultas via web, aos órgãos competentes, identificando oportunidades de captação de recursos, bem como os órgãos financeiros que estejam propensos a participar de convênios.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Escola Aberta

ATRIBUIÇÕES: Dar suporte técnico para as escolas contempladas com o programa, a respeito das adesões e na elaboração dos planos de atendimentos de acordo com os prazos pré-estabelecidos pelo fnde; orientar e monitorar a escola na execução do programa de acordo com suas diretrizes; consolidar as prestações de contas de todas as UEX do Programa Educação Integral e inserir no sistema SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas), observando os prazos estabelecidos e manter em arquivo a disposição do FNDE, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Educação Integral



ATRIBUIÇÕES: Dar suporte técnico para as escolas contempladas com o programa, a respeito das adesões e na elaboração dos planos de atendimentos de acordo com os prazos pré-estabelecidos pelo FNDE; orientar e monitorar a escola na execução do programa de acordo com suas diretrizes; receber, analisar e aprovar através de parecer a prestação de contas dos recursos financeiros, vinculados ao Programa Educação Integral; consolidar as prestações de contas de todas as UEX do Programa Educação Integral e inserir no sistema SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas), observando os prazos estabelecidos e manter em arquivo a disposição do FNDE, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Nível Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Prestação de Contas

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar as escolas municipais na elaboração do planejamento financeiro e execução dos projetos e programas de repasse de recursos direto disponibilizados pelo FNDE (PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola), através do sistema PDDE-Interativo; gerenciar e acompanhar o desenvolvimento das ações voltadas para o PDDE interativo e Prestação de Contas; constituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a criação de um comitê estratégico o qual é responsável pela elaboração, análise e aprovação do PDDE Interativo, que é um instrumento de planejamento estratégico indicado pelo FNDE, e demais programas, que tem como objetivo melhorar a qualidade da educação básica por meio de assessoramento técnico e financeiro; prestar apoio técnico às unidades escolares para planejar e monitorar anualmente a implementação dos programas nas unidades escolares municipais; cadastrar no PDDE web e formalizar a adesão de todas as escolas para garantir a liberação dos recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola); analisar, e aprovar os projetos formulados pelas escolas, em consonância com as diretrizes de cada programa definidas pelo órgão financiador (FNDE — Fundo Nacional da Educação) e Secretaria Municipal de Educação; coordenar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros, vinculados aos projetos e programas de repasses direto financiados pelo FNDE, em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Educação, escolas e conselhos escolares; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Projeto Horta Escolar

ATRIBUIÇÕES: Dinamizar currículo escolar oferecendo Educação Alimentar e ambiental nas escolas, integrando a comunidade, os pais dos alunos para contribuir na mudança de hábitos alimentares e ambientais, onde os professores devem utilizar a horta como laboratório vivo, informando a importância e a função de cada alimento para a saúde do ser humano



REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor do Setor de Monitoramento do PAR/SIMEC

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, implementar e monitorar a execução do PAR (Plano de Ações Articuladas) e do SIMEC (Sistema de Monitoramento do Ministério da Educação), estabelecendo as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso; gerenciar e acompanhar o desenvolvimento das ações voltadas para o PAR (Plano de Ações Articuladas); realizar levantamento das necessidades das unidades escolares, para elaborar o diagnóstico e planejamento local, de modo a contemplar as quatro dimensões do programa: gestão educacional; formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e de avaliação, a fim de buscar apoio a estas demandas, as quais possam contribuir diretamente no auxílio ao desenvolvimento do ensino aprendizagem dos alunos; zelar pelo cumprimento das diretrizes, metas, procedimentos e normas legais emanadas dos organismos financiadores; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Diretor do Departamento de Educação Inclusiva e CMEI

ATRIBUIÇÕES: direcionar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho referente à inclusão de pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades na rede regular de ensino municipal; orientar o trabalho no Centro Municipal de Educação Inclusiva e Unidades Escolares e suas respectivas Salas de Recursos Multifuncionais; viabilizar junto à SME o atendimento educacional especializado em todas as escolas municipais com os recursos necessários como: profissionais de apoio (itinerantes), intérprete e tradutores de libras, ensino de Braille, Equipe multiprofissional para o CMEI, tecnologia assistivas, manutenção das Salas de Recursos para o AEE; Incentivar e propor palestras e cursos direcionados ao AEE; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor da Diretoria do Departamento de Educação Inclusiva e CMEI

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o chefe de diretor de departamento de educação inclusiva e CMEI em todos os assuntos pertinentes ao cargo.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E
JUVENTUDE**

CARGO: Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude

ATRIBUIÇÕES: Planejar, programar, organizar, amparar, incentivar e supervisionar as atividades esportivas, esporte-educacionais, de lazer e de cultura no município; apoiar e supervisionar o desenvolvimento dos esportes amadores e da educação física no município, estimulando a prática esportiva; administrar os equipamentos públicos, passeios, parques e congêneres, destinados à prática de esportes. promover programas de lazer, desportivos e culturais de interesse público, estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à secretaria municipal de esporte, lazer, cultura e juventude; fomentar atividades de lazer, que atendam as expectativas e especificidade de cada bairro da cidade; subsidiar o governo municipal, quanto à proposição e acompanhamento dos investimentos físico-financeiros para o desenvolvimento das ações de esportes, de lazer e de cultura; promover e incentivar ações para a prática de atividades inclusivas para 3ª idade e pessoas com deficiência ou PcD; viabilizar e organizar a interação entre as secretarias municipais promovendo a prática ao esporte, cultura e lazer; criar projetos em parceria com escolas públicas e privadas visando estimular a prática esportiva interclasses e interescolares; prestar assessoramento ao prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação; coordenar o cumprimento das metas de governo relacionadas a esta secretaria; expedir portarias, comunicados e outros atos normativos relacionados a esta secretaria, com supervisão da procuradoria geral e/ou da assessoria jurídica; assistir os órgãos municipais na execução das atribuições relativas aos serviços da pasta; responder aos órgãos de controle externo e demais quando solicitado; formular, executar e avaliar as políticas municipais de cultura, em consonância com as diretrizes gerais do governo municipal e da legislação vigente; formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes ao desenvolvimento da cultura no âmbito do município; promover o acesso a bens culturais materiais e imateriais à população do município, de forma equânime e participativa, visando o fortalecimento da identidade local e a valorização da diversidade cultural; coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Cultura em consonância com as diretrizes gerais do governo municipal e a legislação vigente; formular e executar programas e ações que visem o tombamento, registro e preservação dos bens materiais e imateriais com valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e afetivo de interesse público do município, em consonância com as diretrizes gerais do governo municipal e da legislação vigente; formular e executar programas e ações que visem à promoção da produção cultural nas suas diversas manifestações como música, teatro, dança, pintura, gravura, fotografia, audiovisual, cinema, literatura, artesanato, entre outras, visando o fortalecimento da identidade local e a valorização da diversidade cultural do município; formular diretrizes, metodologias e projetos para promover a utilização das tecnologias digitais e o ambiente conectado em rede na criação, produção, reprodução, distribuição, preservação, armazenamento, modalidades de acesso das cadeias econômicas relativas aos conteúdos simbólicos e às expressões e bens artísticos e culturais; promover a articulação com órgãos federais, estaduais e

municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas culturais de qualquer iniciativa; promover o intercâmbio cultural, artístico e literário com entidades públicas e particulares regionais, estaduais, nacionais e internacionais; definir, promover e divulgar a Agenda Cultural Oficial do Município de forma articulada e participativa com as organizações culturais, sociais e comunitárias do Município, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente; acompanhar a administração dos atos praticados pelo fundo e serviços por eles realizados, relativos ao Fundo Municipal de Cultura; administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física e unidades que compõem a rede pública municipal de cultura; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades artísticas e culturais como instrumentos de inclusão social no município; planejar, coordenar, executar e avaliar os serviços e atividades de proteção do patrimônio artístico, arqueológico, histórico e cultural do município; exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins às áreas da cultura e turismo; em coordenação com as secretarias municipais de administração e planejamento, e de finanças realizarem os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências; realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência; acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo município, na sua área de competência; desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal; cumprir todas as obrigações assemelhadas, que forem dispostas em Decretos Municipais.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude

ATRIBUIÇÕES: Receber, numerar e distribuir ou guardar todos os processos, bem como as correspondências e outros papéis de interesse da secretaria, procedendo exame formal dos documentos recebidos; prestar informações aos interessados sobre os processos recebidos, bem como qualquer outra documentação, desde que não seja sob sigilo; fazer as buscas necessárias sobre o controle do andamento dos processos pelos órgãos do município, se necessário; realizar mensalmente a remessa da documentação destinada ao arquivo geral; manter sigilo dos assuntos considerados confidenciais relativos a processos e outros documentos que tramitam na secretaria; manter cuidados com toda documentação e processos, restaurando-os, se necessário; não retardar o andamento de documentos e processos, evitando perdas de prazos e outros danos; realizar outras atividades inerentes a função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos em Informática. Noções básicas em arquivologia.

CARGO: Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude



ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento à Secretaria Municipal, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social; controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade da Secretaria Municipal;

REQUISITOS: Ensino Fundamental; conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Diretor de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude

ATRIBUIÇÕES: Dirigir, controlar, planejar e orientar a execução das atividades das assessorias e demais servidores da pasta; redigir minutas de atos normativos, solicitar publicações em meios oficiais, de competência, assistência e apoio ao exercício da função do secretário; representar o secretário de esporte, lazer, cultura e juventude na ausência da atuação do mesmo, ou a quem o substituir; receber, expedir e promover os trâmites legais dos processos administrativos pertinentes a esta área; manter e direcionar a organização do arquivo da pasta; assessorar o secretário de esporte, lazer, cultura e juventude em assuntos relativos à sua área de atuação; direcionar e coordenar as atividades esportivas, de cultura, lazer e de juventude; zelar pelo cumprimento das metas e competências estabelecidas para os departamentos subordinados a esta diretoria; desenvolver o planejamento ordinário e extraordinário das atividades relacionadas à cultura, esporte, lazer e de juventude; realizar ações para aprimorar as atividades relacionadas à cultura, esporte, lazer e de juventude; propor a realização de convênios, acordos, parcerias e congêneres com órgãos públicos/privados, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas à secretaria; motivar e tomar melhor a eficiência e eficácia da execução de atividades dos servidores subordinados à diretoria; promover a formação continuada dos servidores da pasta, buscando parcerias pública/privada, promover o convívio, a integração e o bom entendimento entre os moradores e proprietários, estimulando atividades de caráter esportivo, de lazer e de recreação; desenvolver a vinculação do esporte com a saúde humana, educacional, cultural e social; sugerir, idealizar, planejar, dirigir e orientar a prática de diferentes modalidades esportivas; elaborar calendário de atividades, eventos e competições esportivas e culturais inerentes à diretoria; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Chefe da Cultura

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Cultura em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e a legislação vigente.

REQUISITOS: Ensino Médio; Conhecimentos básicos em informática.

CARGO: Assessor do Departamento da Juventude

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades administrativas de diversos gêneros

B



inerentes a gerência do departamento da juventude; assessorar o diretor e secretário da pasta; cuidar de comunicados e correspondências do departamento; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor do Departamento de Eventos Esportivos

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades administrativas de diversos gêneros inerentes a gerência do departamento de eventos esportivos; assessorar o diretor e secretário da pasta; cuidar de comunicados e correspondências do departamento; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor do Departamento de Valorização da Cultura

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas atividades administrativas de diversos gêneros inerentes a gerência do departamento de cultura e valorização do patrimônio histórico; assessorar o diretor e secretário da pasta; cuidar de comunicados e correspondências do departamento; exercer outras atividades correlatas à função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos redação oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARGO: Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

ATRIBUIÇÕES: Formular políticas de saúde de acordo com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde; coordenar, supervisionar e executar programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde, iniciativa privada, universidades e entidades afins; gerir o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a sua lei de criação, incluindo o planejamento, a coordenação e a execução das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis; prestar serviços de saúde à população, direta ou indiretamente, no que tange à prevenção de doenças e a promoção da saúde coletiva com foco em seu caráter educativo, curativo, reabilitador e de urgência e emergência; orientar o cidadão acerca de seus direitos e garantias relativas à saúde e às regras de Seguridade Social; executar atividades integradas de assistência, prevenção e vigilância alimentar e nutricional, epidemiológica, sanitária e ambiental, respeitando as suas especificidades; implementar e fiscalizar políticas relativas à saúde pública e controle de vetores de doenças e zoonoses, em articulação



com outros órgãos públicos; exercer as competências conferidas pela Lei n. 989/2015, que cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM; implantar a Política de Humanização do Atendimento, em caráter permanente, nos serviços de saúde; regular, controlar, avaliar e auditar os prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados com o Sistema Único de Saúde; planejar, controlar e garantir o suprimento de medicamentos e insumos necessários à assistência farmacêutica, em conformidade com a política nacional e diretrizes do Sistema Único de Saúde; viabilizar os canais de comunicação que possibilitem avaliação e redirecionamento das atividades desenvolvidas pelo sistema de saúde municipal.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimentos básicos de redação oficial.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

ATRIBUIÇÕES: Receber, numerar e distribuir ou guardar todos os processos, bem como as correspondências e outros papéis de interesse da secretaria, procedendo exame formal dos documentos recebidos; prestar informações aos interessados sobre os processos recebidos, bem como qualquer outra documentação, desde que não seja sob sigilo; fazer as buscas necessárias sobre o controle do andamento dos processos pelos órgãos do município, se necessário; realizar mensalmente a remessa da documentação destinada ao arquivo geral; manter sigilo dos assuntos considerados confidenciais relativos a processos e outros documentos que tramitam na secretaria; manter cuidados com toda documentação e processos, restaurando-os, se necessário; não retardar o andamento de documentos e processos, evitando perdas de prazos e outros danos; realizar outras atividades inerentes a função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

ATRIBUIÇÕES: Assessorar diretamente o Gabinete da Secretaria na sua representação civil, social e administrativa; assessorar o Gabinete da Secretaria Municipal na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais; prestar assessoramento a Secretaria Municipal, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social; controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade da Secretaria Municipal; receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou a Secretaria Municipal, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da área; promover mecanismos de interação da população com o gabinete da secretaria municipal.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.



CARGO: Diretor do Fundo Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o gestor da pasta municipal de saúde nas indicações de recursos de quaisquer dispêndios públicos, pagamentos de pessoal, aluguéis, contratos, ou qualquer tipo de processo que envolva a indicação necessária relacionada a essa finalidade de maneira correta sem que cause danos ao erário público, seguindo as ordens expressas do gestor da pasta envolvida sobre as providências a serem tomadas.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimentos Básicos de Redação Oficial.

CARGO: Assessor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento à Secretaria Municipal, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social; controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade da Secretaria Municipal;

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimentos Básicos de Redação Oficial.

CARGO: Ouvidor do SUS

ATRIBUIÇÕES: Viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito do SUS; expedir atos suficientes ao esclarecimento das denúncias realizadas; atender a população usuária do sistema de saúde municipal; organizar e planejar políticas de pesquisa de satisfação do usuário; expedir recomendações necessárias ao saneamento dos vícios denunciados; formalizar denúncias junto aos órgãos competentes, como Ministério Público, Tribunais de Contas e Ministério da Saúde quando localizadas incoerências.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimentos Básicos de Redação Oficial.

CARGO: Assessor Administrativo da Ouvidoria do SUS

ATRIBUIÇÕES: Tramitar, receber, expedir e controlar os documentos atinentes à ouvidoria do SUS; assessorar o Ouvidor do SUS em sua atuação, em especial nas demandas administrativas necessárias ao fiel cumprimento das atividades do setor.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimentos Básicos de Redação Oficial.

CARGO: Chefe de Instrumento de Gestão de Saúde



ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se junto ao Conselho Municipal de Saúde, pelos Instrumentos de gestão, tais como DIGISUS, SAIPS, PPI, RQDD, RQDA, PPA, PAS, Programação Anual e demais documentos que serão relacionados a gestão em Saúde Pública desta municipalidade.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimentos Básicos de Redação Oficial.

CARGO: Chefe Administrativo da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades, planos e programas das áreas administrativas da Secretaria de Saúde como recursos financeiros, tecnológicos e físicos; coordenar e gerenciar as funções de ajudantes gerais e agente de portaria junto aos departamentos responsáveis; tomar as providências cabíveis quanto aos danos causados ao erário público; convocar sempre que necessário reuniões; realizar outras atividades correlatas às atividades da Secretaria.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimentos Básicos de Redação Oficial.

CARGO: Assessor de Gestão Administrativa em Saúde

ATRIBUIÇÕES: Tramitar, receber, expedir e controlar os documentos atinentes à ao Departamento de Gestão Administrativa em Saúde; assessorar o Chefe superior em sua atuação, além do Secretário de Saúde, em especial nas demandas administrativas necessárias ao fiel cumprimento das atividades do setor.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimentos Básicos de Redação Oficial.

CARGO: Chefe de Abastecimento e Frotas da Saúde

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar e organizar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde; administrar custos operacionais da frota, como gastos com combustível e outras eventualidades, multas, IPVAs, seguros DPVAT e acompanhamento da situação das CNHs dos condutores; verificar possibilidade de economia; realizar o controle da jornada de trabalho dos profissionais ligados ao departamento, bem como planejar suas escalas de trabalho; realizar os atos necessários à manutenção dos veículos, tanto a preventiva quanto a corretiva ou emergencial, bem como zelar pela higiene e limpeza dos mesmos; manter a frota abastecida, controlando o gasto com combustíveis e acompanhando os processos administrativos relacionados.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

[Handwritten signature]

CARGO: Assessor de Abastecimento e Frotas da Saúde

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar diariamente o consumo de combustível; fazer o registro de abastecimento diário para evitar o desperdício; elaborar relatório mensal dos gastos com combustível; assessorar o chefe de abastecimento e frotas nas funções atribuídas; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Fundamental; Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Almoxarifado da Saúde

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas no Almoxarifado; Fiscalizar o controle de material recebido mediante pedido de fornecimento e das unidades; Fiscalizar o registro de entrada e saída de material do sistema de gerenciamento de estoque; Fiscalizar se os sistema de gerenciamento de estoques está sendo atualizado, fornecendo informações precisas sobre o consumo de materiais por cada setor; Determinar que seja feita conferência periódica dos estoques para verificação de saldos, prazos de validade, condições de armazenagem, avarias e obsolescências, efetuando os ajustes necessários e dando baixa se for o caso, conforme autorizado pela diretoria; Fiscalizar a manutenção do estoque dos materiais padronizados em níveis ideais, de forma que o fluxo de abastecimento não seja interrompido por falta, nem haja estoque excessivo; Coordenar as requisições dos setores, conforme lista de materiais padronizados pelo hospital, na distribuições dos materiais; Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergência com os registros contábeis; outras atividades correlatas ao cargo.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Acompanhamento e Controle Patrimonial da Saúde

ATRIBUIÇÕES: Prestar contas de bens existentes e inexistentes no sistema de patrimônio da secretaria municipal de saúde; levantar dados sobre demandas de bens materiais; realizar processo para doação de bens sucateados; colocar placas de serviços em bens patrimoniais; enviar levantamento de compra de bens, segundo a carência das escolas; registrar bens patrimoniais; controlar quantitativo de bens das escolas; dar baixa em bens inservíveis; emitir termos de recebimento e transferência de bens; desempenhar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Gestão de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Estabelecer fluxo contínuo de suprimentos, com objetivo de atender às necessidades previstas nas prestações de serviços assistenciais e administrativos das unidades da SMS; planejar e programar, juntamente com as unidades interessadas e pertinentes, as necessidades de medicamentos, materiais médico-hospitalares (correlatos, imagenologia e odontologia), insumos laboratoriais,



insumos para alimentação, materiais de informática e escritório, materiais de higiene e limpeza, desinfecção hospitalar e outros; identificar os pontos críticos de estoque e informar a área de compras as necessidades, evitando falta de estoque; planejar, programar, orientar, coordenar, executar, receber, conferir, conservar, controlar a distribuição de materiais de consumo às unidades da SMS, registrando entradas e saídas, bem como realizando inventários físicos periódicos; de forma suplementar os outros setores; programar a distribuição de materiais para as unidades da SMS; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e as que lhe forem atribuídas pelo secretário de saúde.

REQUISITOS: Ensino médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Diretor de Atenção de Alta e de Média Complexidade

ATRIBUIÇÕES: Garantir aos usuários do sistema municipal de saúde acesso a serviços qualificados; coordenar e controlar os setores que representam a Atenção de Média e Alta Complexidade auxiliando no planejamento, acompanhamento e organização estrutural por meio de manuais, protocolos e normas e rotinas.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Chefe de Administração Hospitalar

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e controlar as atividades administrativas do hospital; traçar estratégias e métodos de trabalho; administrar as situações de crise; organizar o funcionamento dos vários setores do hospital, calculando despesas para garantir a perfeita circulação de informações e orientações.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Administração Hospitalar

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e controlar a rotina dos servidores/funcionários do hospital municipal; organizar e acompanhar as demais demandas do seu superior hierárquico, auxiliando os gestores em processos operacionais e administrativos, além de manter relações com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e do Poder Público Municipal.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Assessor de Fichário

ATRIBUIÇÕES: Receber e gerir fluxo usuário (clientes); preencher formulários de atendimento e notificações; recolher dados e cadastrar no CADWEB para acesso do cliente; armazenar e zelar por todos e quaisquer documentos público.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

B



CARGO: Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar a ocorrência de falhas estruturais para manter a funcionalidade dos setores da saúde.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Chefe de Plantões da Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar o plantão; supervisionar operações diárias; garantir e acompanhar produtividade de funcionário; monitorar a eficiência de todos os processos e criar um ambiente de trabalho positivo para os funcionários; garantir a assistência ininterrupta da rede de Urgências e Emergências.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Chefe do Centro de Reabilitação

ATRIBUIÇÕES: Responder técnico administrativamente pelo centro de reabilitação; coordenar o serviço, de acordo com as diretrizes da rede de cuidados à pessoa com deficiência; promover ações com vistas à acessibilidade física, atitudinal e de comunicação; zelar pelo cumprimento das diretrizes, objetivos, metodologia de trabalho e resultados; realizar a gestão humanizada e democrática da equipe de trabalho; promover o estabelecimento e manutenção de parcerias, visando ampliar a rede de serviços para atendimento à pessoa com deficiência; coordenar a elaboração e cumprimento da agenda de trabalho e registro atualizado das ações desenvolvidas pelos diversos profissionais; consolidar os dados ao final de cada período; manter atualizados e monitorar indicadores quantitativos e qualitativos; desencadear ações com vistas à regularidade do abastecimento de materiais de consumo e manutenção dos equipamentos permanentes; garantir junto a equipe o cumprimento dos fluxos administrativos internos, relativos a OPM: o APAC (laudo, autorização, execução e faturamento dos procedimentos); controlar OPM: disponibilizadas para teste pelas empresas, fluxos de solicitação junto às empresas (molde, AASI intra-aurais, adequação postural) e à SMS (pedido de compra); promover estratégias com vistas à garantia de uma linha de cuidado, que integre ações de reabilitação à dispensação e uso efetivo das OPM; otimizar tempo e fluxo dos atendimentos; promover e coordenar reuniões com a equipe para dividir tarefas e avaliar o funcionamento do serviço; participar das reuniões do conselho gestor e supervisão de saúde.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Chefe da Regulação da Secretaria Municipal de Saúde

ATRIBUIÇÕES: Garantir o acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade; elaborar,



disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso; diagnosticar, adequar e orientar os fluxos regulatórios da assistência; construir e viabilizar as grades de referência e contra referência; integrar as ações de regulação entre as centrais de regulação regional; coordenar a pactuação de distribuição de recursos em saúde entre as centrais de regulação regionais; coordenar a integração entre o sistema de regulação estadual e o municipal; subsidiar o gestor de informações sobre insuficiência de ofertas em saúde, fila de espera e indicadores de aproveitamento das ofertas; pactuar junto aos prestadores o fluxo de utilização das ofertas contratadas; participar do processo de contratação dos diversos serviços em saúde, bem como das readequações contratuais; promover a interlocução entre o sistema de regulação e as diversas áreas técnicas de atenção à saúde; efetuar a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para garantia do acesso, baseado em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, tanto em situação de urgência quanto para procedimentos eletivos; fazer a gestão da ocupação de leitos disponíveis e do preenchimento das vagas nas agendas de procedimento eletivos das unidades de saúde; padronizar as solicitações de procedimento por meio dos protocolos de acesso, levando em conta os protocolos assistenciais; executar o processo autorizativo para realização de procedimentos de alta complexidade e internações hospitalares.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Assessor Administrativo da Chefia de Regulação

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e controlar a rotina do setor de regulação; organizar e realizar busca ativa de clientes conforme planilha de consultas; zelar pela garantia o acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade; elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso, e demais funções do setor.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Diretor do CAPS

ATRIBUIÇÕES: Planejar, programar, e avaliar a assistência prestada aos pacientes individuais e grupos; criar e manter o ambiente terapêutico voltado para a realização das atividades do CAPS; atuar junto aos pacientes, familiares e à equipe no atendimento de suas necessidades básicas para obtenção e saúde física e mental; proferir palestras, orientação, coordenação e elaboração de trabalhos na área de saúde mental para o CAPS, famílias e comunidade; organizar a manutenção do serviço: atendimento individual, grupal, grupal, eletivo e de urgência, seguir protocolos definidos pelas Esferas Municipal, Estadual e Federal; realizar outras tarefas inerentes à função.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.



CARGO: Diretor de Atenção Primária à Saúde

ATRIBUIÇÕES: Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde; Coordenar a implantação das ações de atenção integral à saúde, como foco na organização de linhas de cuidado; Formular e implementar as políticas de Atenção Básica para o Município de acordo com as diretrizes da SMS; Gerenciar a implantação de diretrizes de humanização do cuidado em saúde; estabelecer metas quantitativas e qualitativas dos serviços assistenciais e de gestão de atenção à saúde; Aprovar e promover ações educativas de orientação à comunidade no que se refere à promoção, proteção e recuperação da saúde; organizar e gerenciar os serviços de atenção básica, de forma universal, dentro do seu território, incluído as unidades próprias e as cedidas pelo estado e pela União; Executar outras atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Chefe Administrativo da Diretoria de Atenção Primária à Saúde

ATRIBUIÇÕES: Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades, planos e programas das áreas administrativas da Secretaria de Saúde, tais como recursos financeiros, tecnológicos e físicos na busca pelos melhores resultados; coordenar e gerenciar as funções de ajudantes gerais e agente de portaria junto aos departamentos responsáveis; coordenar e administrar o arquivo da secretaria; verificar as entregas de folhas de pontos ou ponto biométrico de maneira clara e precisa de todos os servidores pertencentes a essa secretaria; tomar as providências cabíveis quanto aos danos causados ao erário público; convocar reuniões; normatizar portarias; desempenhar as atividades delegadas pelo superior hierárquico.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Assessor Administrativo da Diretoria de Atenção Primária à Saúde

ATRIBUIÇÕES: Assessorar a chefia administrativa no desempenho de suas atividades; convocar reuniões; normatizar portarias; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Assessor de Manutenção da Diretoria de Atenção Primária à Saúde

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar ocorrência de falhas estruturais para manter a funcionalidade dos setores da saúde.



REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Chefe de Sistema da APS

ATRIBUIÇÕES: Manter a Responsabilidade Técnica Municipal perante os conselhos de classe; avaliar e encaminhar as condicionalidades para alvarás e licenças; manter e administrar o sistema e-SUS AB/CDS/PEC – junto ao TI; manter comunicação entre a APS e a Regional de Saúde Estadual.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Chefe em Educação, Saúde Pública e Coletiva

ATRIBUIÇÕES: Manter e controlar os indicadores e metas do PSE junto as equipes de ESF; apoiar os âmbitos municipal e estadual de Planificação da Atenção Básica multiplicando ações e projetos; participar de reuniões estaduais para desenvolvimento e implantação de projetos a nível estadual e municipal; implementar capacitações municipais; coordenar a educação permanente e continuada do município, mantendo reuniões periódicas com todas as categorias profissionais.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Chefe de Análise de Desempenho e Indicadores

ATRIBUIÇÕES: Avaliar indicadores e metas junto a produção de todas as unidades de saúde; realizar a manutenção dos índices do município.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Assessor de Digitação

ATRIBUIÇÕES: Coordenar o lançamento e a inclusão de informações nos sistemas eletrônicos.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Diretor da Odontologia

ATRIBUIÇÕES: Apresentar-se como responsável técnico junto ao Conselho Regional de Odontologia; coordenar, planejar, implantar, supervisionar e avaliar as Políticas Públicas de Saúde Bucal em conjunto com as diretrizes do Ministério de Saúde; alimentar e monitorar os sistemas de informações em saúde bucal, produzindo relatórios referentes as produções dos procedimentos odontológicos das equipes de saúde bucal, do Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Odontologia Móvel; controlar e distribuir insumos odontológicos no âmbito municipal, exceto



unidade prisional odontológica.

REQUISITOS: Ensino Superior. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Manutenção Odontológica

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; Receber os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos; Auxiliar o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos;

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Diretor de Vigilância Sanitária

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar e alimentar o sistema de informação do SUS; planejar as ações de epidemiologia municipal, incluindo notificações compulsórias, de doenças e agravos de interesse a Saúde Pública e sua investigação; apresentar-se como responsável técnico pelo núcleo de vigilância epidemiológica junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e coordenação de controles e vetores.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Assessor Administrativo da Diretoria de Vigilância Sanitária

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e controlar a rotina dos funcionários da Vigilância Sanitária; organizar e acompanhar as demandas do Chefe Administrativo; auxiliar os gestores em processos operacionais, mantendo relações com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e Administração Pública em geral.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar e alimentar o sistema de informação do SUS; apresentar-se como responsável pelo planejamento das ações de epidemiologia municipal, incluindo notificações compulsórias, de doenças e agravos de interesse a Saúde Pública e sua investigação; apresentar-se como responsável técnico pelo núcleo de vigilância epidemiológica junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e coordenação de controles e vetores.



REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Chefe de Investigação e Informação de Vigilância em Saúde e Imunização

ATRIBUIÇÕES: Planejar a distribuição de imunológicos; coordenar em esfera de ações, eventos nos âmbitos nacionais e municipais que envolvam campanhas de vacinação; apresentar-se como responsável pelos sistemas de monitoramento do SIPNI e SINAN.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

CARGO: Assessor de Investigação Epidemiológica de Campo

ATRIBUIÇÕES: Monitorar e investigar os óbitos materno-infantil e fetais, agravos e violências em campo.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática. Conhecimento em redação oficial.

CARGO: Chefe de Controle de Vetores

ATRIBUIÇÕES: Coordenar a equipe de controle e vetores sobre focos em residências; supervisionar os agentes de endemias em campos; demandar e monitorar no sistema de levantamento de índice (LIRA) de lavras e bloqueio do agente causador da doença e análise laboratorial de larvas do mosquito Aedes Aegypt.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos Básicos de Informática.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

CARGO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

ATRIBUIÇÕES: Planejar a execução da política social do município; promover as ações de melhoria da qualidade de vida da população; desenvolver a articulação comunitária; promover as políticas de assistência social no município, de acordo com as necessidades básicas da municipalidade e em consonância com as diretrizes de governo, com a lei orgânica de assistência social e as orientações e deliberações do conselho municipal de assistência social; propor e gerenciar convênios com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social; elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas e projetos em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e pessoas com necessidades especiais; formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso a assistência social; elaborar e garantir ações

e serviços socioassistenciais para crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade; gerenciar os recursos financeiros alocados no fundo municipal de assistência social, obedecendo a legislação específica e viabilizar as ações planejadas no âmbito da secretaria municipal; garantir as ações e serviços de sua competência, normatizar e organizar o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na execução de suas atribuições; formular diretrizes e políticas de assistência social que propiciam o direito à equidade; executar outras ações correlatas determinadas pelo chefe do executivo municipal.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e representar o Secretário Municipal; Assessorar o Secretário Municipal em seus contatos com os órgãos da administração municipal, instituições públicas (Governo Estadual e Federal, Legislativo, Judiciário), privadas e comunidade; coordenar a organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões com o secretário municipal; coordenar as atividades de imprensa, relações públicas e divulgação de diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse da prefeitura, relacionados à secretaria; coordenar as atividades de registro e expedição dos atos do secretário municipal; coordenar o recebimento e distribuição da correspondência do gabinete; manter o secretário informado sobre as atividades relacionadas à prefeitura, às demais secretarias e à comunidade; outras competências afins.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

ATRIBUIÇÕES: Assessorar diretamente o Gabinete da Secretaria na sua representação civil, social e administrativa; assessorar o Gabinete da Secretaria Municipal na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais; prestar assessoramento a Secretaria Municipal, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social; controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade da Secretaria Municipal; receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou a Secretaria Municipal, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da área; promover mecanismos de interação da população com o gabinete da secretaria municipal.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática. conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Social e Transferência de Renda

ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento à Secretaria Municipal, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social; controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade da Secretaria Municipal;

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática. conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Chefe de Coordenação de Serviços Funerários

ATRIBUIÇÕES: Coordenar programas de assistência e auxílio no que concerne a sepultamento de muncípes de família de baixa renda.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor da Coordenação de Serviços Funerários

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o departamento de serviços funerários, no que tange a análise de documentos, requerimentos; exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Acompanhamento e Vigilância Socioassistencial

ATRIBUIÇÕES: Gerir e acompanhar projetos de responsabilidade social e políticas públicas; realizar monitoria e supervisão dos resultados das demandas acompanhadas; utilizar, preencher e criar instrumentais que potencializem e organizem o desenvolvimento de projetos; planejar e promover relatórios de registro; desenvolver projetos dos núcleos do SUAS.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos redação oficial.

CARGO: Assessor de Acompanhamento e Vigilância Socioassistencial

ATRIBUIÇÕES: Assessorar diretamente o Diretor, definindo diretrizes, orientando e coordenando o planejamento governamental, de forma a permitir a consecução dos objetivos da Administração, mediante utilização racional e eficiente dos recursos públicos; exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Acompanhamento e Execução Financeira



ATRIBUIÇÕES: Gerenciar as informações contábeis e financeiras, desenvolvendo normas internas, processos e procedimentos de finanças; supervisionar toda a parte das funções de suporte administrativo e financeiro; organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da secretaria; fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; organizar as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar, gestão do patrimônio da secretaria, compras administrativas; alimentar o sistema de prestação de contas junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e os programas do Governo Federal.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Chefe de Acompanhamento e Execução Financeira

ATRIBUIÇÕES: Organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da secretaria; fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas; realizar o gerenciamento da área administrativa e financeira da secretaria; organizar as atividades de planejamento financeiro.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. conhecimentos básicos em redação oficial.

CARGO: Assessor de Acompanhamento e Execução Financeira

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Diretor ao definir diretrizes, orientar e coordenar o planejamento financeiro governamental, de forma a permitir a consecução dos objetivos da Administração, mediante utilização racional e eficiente dos recursos públicos; exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor da Mulher

ATRIBUIÇÕES: Formular e implementar políticas públicas de gênero, voltadas à igualdade de direitos, à proteção e à eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; formular, articular e executar políticas de acolhimento e desenvolvimento de ações com o objetivo de proporcionar a autonomia econômica das mulheres; realizar ainda ações no campo da educação e pesquisa de gênero; estimular a promoção dos direitos das mulheres que estão em situação de violência doméstica; desenvolver ações com o objetivo de proporcionar a autonomia econômica das mulheres; realizar ainda ações no campo da educação e pesquisa de gênero.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

Handwritten signature



CARGO: Chefe da Diretoria da Mulher

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Diretor ao definir diretrizes, orientar e coordenar o planejamento financeiro governamental, de forma a permitir a consecução dos objetivos da Administração, mediante utilização racional e eficiente dos recursos públicos, exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Programas Sociais

ATRIBUIÇÕES: Planejar, orientar, supervisionar a elaboração, acompanhando e avaliando os programas da área social; desenvolver estudos e projetos que contribuam para obtenção de resultados e melhoria da sua gestão; realizar estudos situacionais das necessidades apresentadas pelas unidades de atendimento socioassistencial e de acordo com os recursos disponíveis, definir a programação de trabalho a serem desenvolvidos.

REQUISITOS: Nível Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Programas Sociais

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, acompanhar e avaliar os programas da área social; desenvolver estudos e projetos que contribuam para obtenção de resultados e melhoria da sua gestão; realizar estudos situacionais das necessidades apresentadas pelas unidades de atendimento socioassistencial e de acordo com os recursos disponíveis, definir a programação de trabalho a serem desenvolvidos.

REQUISITOS: Nível Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Programas Sociais

ATRIBUIÇÕES: Assessorar diretamente o Diretor da Mulher, definindo diretrizes, orientando e fiscalizando, de forma a garantir a consecução dos objetivos da Administração, mediante utilização racional e eficiente dos recursos públicos; exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Acompanhamento Administrativo de Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos.

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as unidades de acolhimentos e abrigos em seus aspectos funcional, organizacional, burocrático, jurídico e de pessoal; Coordenar as



funções e atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários da Instituição; Supervisionar o registro de ponto dos funcionários; Implementar as ações na Instituição; Propiciar o desenvolvimento de atividades correlatas ao programa de atendimento da Instituição

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Acompanhamento Administrativo de Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos.

ATRIBUIÇÕES: Manter arquivos e registros atualizados e devidamente organizados; Inteirar-se da situação da população atendida pelas unidades de Acolhimentos e Abrigos, bem como das atividades por eles desenvolvidas; Estabelecer normas e regras de funcionamento e convivência dentro das unidades, fiscalizando o cumprimento das mesmas; Zelar pela segurança, manutenção e harmonia; provisionar materiais alimentícios, de higiene e de escritório;

REQUISITOS: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos

ATRIBUIÇÕES: Assessorar diretamente o Diretor de Acompanhamento Administrativo de Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, definindo diretrizes, orientando e fiscalizando, de forma a garantir a consecução dos objetivos da Administração, mediante utilização racional e eficiente dos recursos públicos; exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

REQUISITOS: Ensino fundamental. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Habitação

ATRIBUIÇÕES: Propor, elaborar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos habitacionais; estudar e elaborar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento referente às políticas públicas no campo da habitação de interesse social; elaborar junto às unidades das propostas de parcerias público-privadas na produção e manutenção de habitação de interesse social; exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Habitação

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Diretor ao definir diretrizes, orientar e coordenar o planejamento financeiro governamental, de forma a permitir a consecução dos objetivos da Administração, mediante utilização racional e eficiente dos recursos públicos, exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem

determinadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

REQUISITOS: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CARGO: Diretor-Geral da CMTT

ATRIBUIÇÕES: Cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito; representar a autarquia judicial e extrajudicialmente, bem como constituir procurador; submeter à aprovação do Prefeito Municipal, nos prazos próprios, os orçamentos sintéticos e analíticos anuais e plurianuais e, quando necessário, os pedidos de créditos adicionais; autorizar despesas de acordo com as dotações orçamentárias e ordenar pagamentos em consonância com a programação de caixa; assinar, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, cheques e ordens de pagamento; celebrar acordos, contratos, convênios e outros atos administrativos, observados as normas e instruções da Autarquia; autorizar e homologar as licitações para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de obras e serviços, observando as normas e instruções pertinentes; praticar os atos relativos à administração de pessoal, respeitada a legislação vigente; determinar a realização de perícias contábeis que tenham por objetivo salvaguardar os interesses da Autarquia; promover a integração da Autarquia aos demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e de interesse público que atuam no município.

REQUISITO: Ensino Superior. CNH (mínimo categoria B). Conhecimentos em Específicos Legislação de Trânsito (Comprovação por meio de certificado expedido por órgão reconhecido pelo MEC).

CARGO: Assessor de Gabinete da Diretoria Geral da CMTT

ATRIBUIÇÕES: Organizar e controlar compromissos diários da Diretoria; elaborar relatórios, controle de compromissos públicos e organização de arquivos; implementação de providências para cumprimento dos compromissos da Diretoria; responder pela qualidade do fluxo de informações e do arquivamento de documentos, otimizando o tempo no tramite de processos.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Chefe de Pátio

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar entrada e saída de veículos no pátio destinado a guarda de veículos retidos/removidos por infração à legislação de trânsito ou ordem judicial; zelar pela integridade dos documentos relativos à retenções/remoção e liberação de veículos; manter organizada e atualizada relação de veículos





retidos/removidos ou liberados; reportar imediatamente à superintendência qualquer incidente envolvendo veículos sob a custódia da CMTT e outras atribuições relativas a guarda de veículos retidos/removidos ou liberados.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Programação Financeira e Administração da CMTT

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Diretor em todos os assuntos pertinentes à área administrativa, Orçamentária e financeira e recursos humanos; assinar, juntamente com o Diretor, cheques e demais documentos financeiros; coordenar o registro e a movimentação, controle e a guarda dos processos administrativos; acompanhar e/ou gerenciar os contratos celebrados pela CMTT; coordenar o suprimento dos materiais permanentes e de consumo de todas as diretorias; coordenar as atividades de administração de pessoal, assim como gerenciamento da folha de pessoal; manter o serviço administrativo, bem como baixar ordens de serviços relacionados com aspecto financeiro; supervisionar o Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da CMTT; praticar os demais atos relativos à Tesouraria.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática. Noções de Administração financeira e recursos humanos.

CARGO: Assessor de Programação Financeira e Administração da CMTT

ATRIBUIÇÕES: Exercer a gerência dos serviços administrativos e das operações financeiras; orientar o gerenciamento de recursos humanos, administrar recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência; planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades da secretaria; acompanhar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados; assessorar a chefia e o secretário nos assuntos relativos a secretaria; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITO: Ensino Fundamental. Conhecimentos básicos de informática. Noções básicas de Administração financeira e recursos humanos.

CARGO: Diretor de Educação para o Trânsito

ATRIBUIÇÕES: Elaborar o plano de educação de trânsito de acordo com as diretrizes do governo municipal; detalhar os programas pertinentes dirigindo-os ao povo, às empresas de transportes e aos motoristas em geral; coordenar campanhas, cursos e eventos de educação de trânsito em colaboração com a secretaria municipal de educação e outros órgãos públicos ou privados; preparar material didático adequado a execução dos programas de educação e treinamento no trânsito; difundir as normas municipais sobre trânsito e transportes públicos e mobilizar os usuários para colaborar com a fiscalização da prefeitura; executar outras atribuições afins.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Educação para o Trânsito

ATRIBUIÇÕES: Assessorar na propositura e direção de programas de educação de trânsito; auxiliar na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da diretoria de educação para o trânsito; auxiliar na definição de diretrizes, planejamento, coordenação e supervisão de ações educativas, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança; acompanhar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados; assessorar a chefia nos assuntos relativos à secretaria; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Engenharia de Campo e Tráfego

ATRIBUIÇÕES: Planejar junto à Companhia a execução de sinalização vertical e horizontal; coordenar o processo de sinalização horizontal e vertical do sistema viário; identificar e opinar por materiais e equipamentos mais adequados para serem utilizados na sinalização; executar a colocação, substituição e retirada dos elementos de sinalização do município; exibir relatórios contínuos de anormalidades referente a sinalização viária, supervisionar o programa de confecção, implantação e manutenção de placas de sinalização e outras indicações de tráfego; definir as prioridades da realização de estudos e projetos relativos à sinalização semafórica.

REQUISITO: Ensino Superior. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Engenharia e Campo e Tráfego

ATRIBUIÇÕES: Assegurar a informação precisa, ágil, seletiva e efetiva, de forma a atender às necessidades do processo de tomada de decisões no âmbito da diretoria de sinalização viária; promover e sugerir estudos para a implantação de novas tecnologias na sinalização do trânsito municipal; praticar os demais atos de assessoria relativos à diretoria; acompanhar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Fiscalização da CMTT

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Diretor-Geral na elaboração de estratégias e organização de operações de fiscalização dos contratos de transporte permitidos ou autorizados pelo governo municipal; elaborar e planejar as atividades de fiscalização quando da realização de eventos em datas comemorativas; difundir as normas municipais sobre trânsito e transportes públicos e mobilizar os usuários para colaborar com a fiscalização da prefeitura.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Diretor de Transportes Urbanos

ATRIBUIÇÕES: Promover a execução das diretrizes governamentais relativas a melhoria do sistema de tráfego e de trânsito; autorizar, promover e supervisionar as pesquisas e estudos visando a elaboração de projetos de engenharia de tráfego e de trânsito com a identificação das fontes de financiamento; empreender a organização do sistema de trânsito e tráfego urbano, em colaboração com os órgãos competentes do estado.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

CARGO: Assessor de Transportes Urbanos

ATRIBUIÇÕES: Sempre que solicitado realizar os contatos com entidades e autoridades estaduais e federais, necessários ao trabalho do departamento; acompanhar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados; assessorar o diretor nos assuntos atinentes à pasta; exercer outras atividades pertinentes à área que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.

REQUISITO: Ensino Médio. Conhecimentos básicos de informática.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO: Comandante da Guarda Civil Municipal

ATRIBUIÇÕES: Assistir e representar o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social quando requisitado; Dirigir a Guarda Municipal tecnicamente, operacional e disciplinarmente; Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem exercitados pela Guarda Municipal; Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores; Propor e aplicar penalidades cabíveis aos de acordo com este Estatuto; Presidir as reuniões por ele convocadas; Manter relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos; Receber toda documentação oriunda de seus subordinados e as encaminhadas à Guarda Municipal, decidindo as de sua competência e opinando em relação às que dependerem de decisões superiores; Fiscalizar a entrada e saída de materiais relativos à Guarda Municipal; Levar quinzenalmente ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Boletim



Interno Diário do efetivo disponível, instrução ministrada, ocorrências atendidas e assuntos de interesse da Guarda Municipal. Bem como observar a situação das viaturas, quilômetros rodados nas jornadas, o consumo de combustível, horas trabalhadas e situação disciplinar no período; Propor medidas de interesse da Guarda Municipal; Ministras instrução profissional aos guardas municipais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores; Efetuar mudanças no plano operacional, quando a situação assim as exigir; Ter iniciativa necessária ao exercício do comando e, usá-la, sob sua inteira responsabilidade; Imprimir a todos os seus atos, a máxima correção, a pontualidade e a justiça; Procurar conhecer seus comandados com o máximo de critério; Atender as ponderações justas de todos os seus subordinados, quando feitas em termos, e que, forem de sua competência; Publicar no Boletim Interno da Guarda Municipal, notas referentes a atos e fatos relativos aos seus comandados e que devam constar de suas folhas de alterações; Despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados; Enviar ao Gabinete do Prefeito, mensalmente, o relatório das atividades da Guarda Municipal; Estabelecer as Normas Gerais de Ação (N.G.A) da Guarda Municipal; Planejar e organizar, com base nos manuais existentes e programa, toda a instrução da Guarda Municipal; Relacionar e organizar o arquivo e toda a documentação de instrução para facilitar consultas e inspeções; Elaborar planos de cerco nas diversas áreas do município; Encarregar-se das ligações com a imprensa, notadamente para fins de esclarecimento ao público, respeitando e fazendo respeitar as limitações impostas pelo sigilo e determinações superiores; Acatar as propostas da Ouvidoria, de modo que venha a trazer benefícios para a Corporação, seus comandados e à população, primando sempre pela prestação de serviço de excelência e a qualidade de vida do servidor; Tomar a decisão final nas questões decorrentes de deliberações adotadas pelas chefias subordinadas.

REQUISITOS: Ocupar cargo de caráter efetivo junto à Guarda Civil Municipal de Santo Antônio do Descoberto. Ensino Médio.

CARGO: Subcomandante da Guarda Civil Municipal

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Comandante; Representar o Comandante, quando designado para tal função; Orientar Inspetores nas ações que envolvam operações; Participar de planejamentos estratégicos; Substituir o Comandante quando em férias ou licenças; Zelar assiduamente pela conduta dos servidores lotados na Central da Guarda Municipal.



REQUISITOS: Ocupar cargo de caráter efetivo junto à Guarda Civil Municipal de Santo Antônio do Descoberto. Ensino Médio.

CARGO: Inspetor da Guarda Civil Municipal

ATRIBUIÇÕES: Executar policiamento administrativo ostensivo, preventivo, uniformizado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município; Desempenhar atividades de supervisão e ronda nos postos de policiamento da Guarda Municipal; planejar e gerenciar o emprego do efetivo de sua responsabilidade para fazer frente às necessidades de segurança do Município; atuar como consultor de Segurança Pública Municipal, propondo e desenvolvendo ações de corresponsabilidade entre os órgãos públicos, sociedade civil e comunidade em geral; orientar diretamente os seus subordinados nas situações decorrentes de suas atividades; intermediar a colaboração entre os seus subordinados, servidores de outros órgãos públicos e a comunidade em geral; planejar e coordenar os serviços e operações de sua área de jurisdição; supervisionar a elaboração das escalas de serviço; estudar, propor e desenvolver medidas para o aperfeiçoamento de seus subordinados; inspecionar o emprego de armamentos e equipamentos utilizados; propor a instauração de Processo Sumário quando tiver conhecimento de possíveis irregularidades funcionais, solicitando às medidas que se fizerem necessárias; distribuir as tarefas aos seus subordinados e/ou transmitir as ordens e orientações de seus superiores hierárquicos; orientar e fiscalizar a atuação dos seus subordinados, no trato com o público e nas situações decorrentes de suas atividades; inspecionar a apresentação individual dos seus subordinados e tomar as providências necessárias; planejar a implementação de equipamentos tecnológicos que proporcionem maior segurança aos próprios municipais, tais como: sistema de monitoramento de alarmes, câmeras de vídeo, etc.; zelar pela disciplina de seus subordinados; planejar e coordenar ações educativas e preventivas de Segurança Pública Municipal junto à comunidade em geral; apoiar e coordenar as ações de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas, participando das ações de defesa civil; gerir e supervisionar ações de controle do trânsito municipal de pedestres e veículos na área de suas atribuições, quando necessário; coordenar a segurança de dignitários, quando necessário; coordenar as ações de prevenção e combate a incêndios e no suporte básico da vida, quando necessário;

REQUISITOS: Ocupar cargo de caráter efetivo junto à Guarda Civil Municipal. Ensino Médio.